



Comissão
Europeia

A União Europeia

O que é
e o que faz

Manuscrito terminado em 2017

A Comissão Europeia, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não pode ser responsabilizada pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2018

© União Europeia, 2018

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE.

Todas as fotos: © Shutterstock, © Fotolia

HTML	ISBN 978-92-79-76888-0	doi:10.2775/90206	NA-01-16-996-PT-Q
Print	ISBN 978-92-79-63386-7	doi:10.2775/920991	NA-01-16-996-PT-C
PDF	ISBN 978-92-79-63392-8	doi:10.2775/872022	NA-01-16-996-PT-N

Índice

A União Europeia: O que é e o que faz — Introdução	5
1. Breve descrição da União Europeia	7
2. O que faz a União Europeia	11
3. Como a União Europeia toma decisões e adota medidas.....	49

A União Europeia



O que é e o que faz

INTRODUÇÃO: ACERCA DESTA PUBLICAÇÃO

A presente publicação é um guia sobre a União Europeia e a forma como funciona.

A primeira secção explica em síntese o que é a União Europeia.

A segunda secção, «O que faz a União Europeia», descreve as atividades da União em 35 domínios diferentes, no sentido de melhorar as vidas das pessoas na Europa e noutras regiões.

A terceira secção, «Como a União Europeia toma decisões e adota medidas», descreve as instituições no cerne do processo de decisão da União e como as suas decisões são convertidas em ações.

O texto a [azul](#) indica hiperligações que dão acesso a informações mais pormenorizadas nas versões HTML e PDF da presente brochura. Essas versões podem ser encontradas em linha em www.publications.europa.eu/webpub/com/eu-what-it-is/pt/



1 Breve descrição da União Europeia

No centro da União Europeia (UE) estão **os 28 Estados-Membros** (*) que pertencem à União e os seus cidadãos. O carácter único da UE resulta do facto de, não obstante serem todos estados soberanos e independentes, estes países terem congregado parte da sua «soberania» em domínios em que faz sentido trabalhar em conjunto.

Congregar soberania significa, na prática, que os Estados-Membros delegam alguns dos seus poderes de decisão nas instituições comuns que criaram, de modo a assegurar que as decisões sobre assuntos do interesse comum possam ser tomadas democraticamente a nível europeu.

A tomada de decisões da União Europeia envolve várias instituições, a saber:

- o **Parlamento Europeu**, diretamente eleito, que representa os cidadãos da UE;
- o **Conselho Europeu**, constituído pelos chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da UE;
- o **Conselho**, que representa os governos dos Estados-Membros da UE; e
- a **Comissão Europeia**, que representa os interesses da União no seu conjunto.

(*) Em 29 de março de 2017, o Reino Unido notificou formalmente, nos termos do artigo 50.º do Tratado da União Europeia, a intenção de sair da União Europeia e da Euratom.



* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está conforme com a RCSNU 1244/99 e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.



Estados-Membros da União Europeia (2017)

Países candidatos e potenciais candidatos

Em princípio, é a Comissão Europeia que propõe nova legislação, e são o Parlamento e o Conselho (também designado Conselho da União Europeia) que a adotam. Seguidamente, os Estados-Membros e as instituições da UE põem-na em prática. A terceira secção da presente publicação contém mais informações sobre o modo como a União toma decisões e como as implementa.

A União Europeia conseguiu muito. Por exemplo, construiu um mercado único baseado em «quatro liberdades»: livre circulação de mercadorias, de serviços, de pessoas e de capitais entre todos os Estados-Membros. O mercado único significa que mais de 500 milhões de cidadãos da União Europeia são livres de circular e de se fixar onde desejarem na União. A UE criou uma moeda única, o euro, atualmente uma das principais moedas mundiais, que torna o mercado único mais eficiente. Também criou a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que protege certos direitos políticos, sociais e económicos dos cidadãos e residentes da UE. Está igualmente na vanguarda da proteção do ambiente e da luta contra as alterações climáticas. Estas são apenas algumas das conquistas até ao momento.

Tratados da União Europeia

Cada medida tomada pela UE assenta em tratados adotados, de forma voluntária e democrática, por todos os países da União. **Os tratados** estabelecem os objetivos da UE, as regras de funcionamento das suas instituições, o processo de tomada de decisões e a relação entre a União e os seus Estados-Membros.

Em certos casos específicos, nem todos os Estados-Membros participam em todos os domínios da política da UE. Por exemplo, embora o euro seja a moeda única da União Europeia no seu conjunto, a área do euro é atualmente (em 2017) composta por apenas 19 Estados-Membros. Dois países optaram por não aderir (cláusula de isenção) e os países restantes ainda não cumprem os critérios de adesão. Vinte e dois Estados-Membros são membros do espaço Schengen, que permite a livre circulação sem controlo de passaportes nas fronteiras, enquanto seis países mantêm os seus controlos de fronteira.

Perspetivas

No intuito de assegurar o bom rumo do projeto europeu, o discurso sobre o Estado da União, proferido por Jean-Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia, em 14 de setembro de 2016, apresentou um programa positivo tendo em vista uma Europa que protege, defende e dá mais intervenção. Esta mensagem foi acolhida favoravelmente pelo Parlamento Europeu, bem como pelos dirigentes da UE-27 reunidos na Cimeira de Bratislava, em 16 de setembro de 2016.

O trabalho desse programa prosseguiu com o **Livro branco sobre o futuro da Europa, da Comissão**, apresentado em março de 2017, que descreve cinco cenários sobre a forma como a União Europeia poderá evoluir até 2025. Na sequência do livro branco, a Comissão contribuiu para o debate com uma série de documentos de reflexão temáticos que oferecem diferentes opções para a UE em determinados domínios políticos: a dimensão social da Europa, controlar a globalização, o aprofundamento da união económica e monetária, o futuro da defesa europeia, e o futuro das finanças da União.

Em 25 de março de 2017, os dirigentes da UE-27 reuniram-se para celebrar o **60.º aniversário dos Tratados de Roma**, que criaram a Comunidade Económica Europeia, precursora da UE atual. Na **Declaração de Roma** adotada no final das comemorações, 27 chefes de Estado e de Governo da UE estabeleceram uma visão conjunta para os próximos anos, concordando em tornar a «União Europeia mais forte e mais resiliente, mediante ainda mais unidade».

Existe agora uma oportunidade única para iniciar uma reforma mais ampla da União Europeia. Para orientar esta reforma e estimular o debate, o presidente Juncker propôs, no seu **Discurso sobre o estado da União**, de 13 de setembro de 2017, um roteiro para uma União mais coesa, mais forte e mais democrática. As discussões sobre o futuro da Europa incluirão debates nos parlamentos, nas cidades e nas regiões, conducentes a uma possível reunião extraordinária do Conselho Europeu em Sibiu, na Roménia, em 30 de março de 2019.





O que faz a **União Europeia**



A segunda parte da presente publicação apresenta uma síntese do que a União Europeia faz em 35 domínios políticos diferentes, incluindo hiperligações úteis para mais informações.



Migração e asilo



A política comum em matéria de migração e asilo da União Europeia ajuda a Europa a fazer face aos desafios da migração de forma eficaz.

Mais de 3,2 milhões de refugiados solicitaram proteção internacional na UE desde 2015, muitos dos quais fugidos da guerra e do terror na Síria e noutros países problemáticos.



O que faz a União Europeia

A UE está a desenvolver uma **política comum de migração e asilo** para gerir os vários desafios decorrentes da migração na União, nomeadamente de pessoas que procuram proteção internacional. Esta política inclui as seguintes ações destinadas a lidar com a crise.

A União Europeia afetou mais de 10 mil milhões de euros do seu orçamento para gerir a crise dos refugiados, financiando projetos para dar resposta às necessidades humanitárias mais urgentes dos refugiados que chegam às costas europeias. Além disso, a UE presta ajuda humanitária aos refugiados e migrantes em países fora da União e apoia ações destinadas a combater as causas profundas da migração irregular.

Com base numa proposta da Comissão Europeia, os Estados-Membros acordaram a recolocação de requerentes de asilo transferindo-os da Grécia e de Itália para outros Estados-Membros da UE. A UE também pretende criar vias seguras e legais para os requerentes de asilo que entram no seu território. Um programa de reinstalação voluntária acordado pelos Estados-Membros prevê a transferência de 22 500 pessoas provenientes do exterior da União para um dos seus Estados-Membros. A UE tem vindo a aumentar a taxa de regresso ao país de origem dos migrantes em situação irregular e sem direito a permanecerem na União Europeia.

A União Europeia e a Turquia acordaram, em março de 2016, que os migrantes em situação irregular e os requerentes de asilo que chegam às ilhas gregas provenientes da Turquia regressem a este país. Por cada sírio regressado à Turquia proveniente das ilhas gregas após uma travessia irregular, a UE aceitará um sírio proveniente da Turquia que não tenha tentado fazer esta viagem de forma ilegal. Consequentemente, o número de chegadas irregulares às ilhas gregas foi significativamente reduzido. A UE disponibilizou três mil milhões de euros para dar respostas às necessidades dos refugiados acolhidos na Turquia.

Mais de 620 000 vidas foram salvas no mar Egeu e no Mediterrâneo desde 2015, graças às operações de busca e salvamento italianas e gregas e ao trabalho da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), criada em 2016.

A Comissão propôs uma reforma profunda da legislação vigente em matéria de asilo, em conformidade com as necessidades atuais e futuras. O princípio fundamental será o mesmo: as pessoas devem apresentar um pedido de asilo no primeiro Estado-Membro da UE em que entram, a menos que tenham família noutros países, mas, sempre que um Estado-Membro esteja sobrecarregado, deve haver solidariedade e partilha equitativa de responsabilidade no seio da União.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/migration-and-asylum_en

Fronteiras e segurança



A União Europeia está a trabalhar no sentido de estabelecer uma união da segurança, tornando a Europa mais segura ao combater o terrorismo e os crimes graves e ao reforçar as fronteiras externas da Europa.

A União proporciona aos seus cidadãos um espaço de liberdade, segurança e justiça sem fronteiras internas. O objetivo geral de uma **união de segurança** é tornar este espaço um lugar mais seguro. A UE e os Estados-Membros cooperam para combater o terrorismo e a radicalização violenta, a criminalidade grave e organizada e a cibercriminalidade.



O que faz a União Europeia

A União Europeia concentra as suas ações no apoio aos Estados-Membros através de:

- intercâmbio de informações entre as autoridades policiais nacionais, as agências aduaneiras e os guardas de fronteira;
- cooperação operacional, com o apoio das agências da UE;
- formação, intercâmbio de boas práticas, financiamento, investigação e inovação.

A Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (**Euroropol**) reúne os Estados-Membros para investigar os casos de

criminalidade grave e organizada. A Comissão também está a trabalhar para garantir que, até 2020, os diferentes sistemas de informação da UE para a gestão da segurança, das fronteiras e das migrações se tornem «interoperáveis», ou seja, passem a ser capazes de interagir entre si.

A UE atualizou e reforçou a sua legislação, harmonizando a definição de delitos terroristas e criminalizando o financiamento do recrutamento, do treino ou das deslocações para fins de terrorismo. Com o apoio do **Centro de Excelência da Rede de Sensibilização para a Radicalização**, a União está a intensificar os esforços para evitar a radicalização e enfrentar a ameaça colocada pelos combatentes terroristas estrangeiros que regressam à União. Através do Fórum da Internet da UE, a Comissão está a facilitar a cooperação entre as principais empresas de Internet, as agências policiais e a sociedade civil para reduzir o acesso a conteúdos ilegais em linha e fornecer narrativas alternativas eficazes para combater a propaganda terrorista.

Para combater a crescente ameaça da cibercriminalidade e dos ciberataques, a Comissão propôs medidas para reforçar as estruturas e as capacidades da cibersegurança na UE, incluindo o reforço do papel da **Agência da União Europeia para a Cibersegurança** (Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação, ENISA), em plena cooperação com os Estados-Membros.

Graças ao **Acordo de Schengen**, os controlos em muitas fronteiras internas da UE foram sendo progressivamente eliminados. A crise da migração e a evolução do cenário de segurança nos últimos anos demonstraram que o espaço Schengen precisa de fronteiras externas fortes. Em 2017, a UE adotou novas regras para reforçar os controlos de todas as pessoas nas fronteiras externas do espaço Schengen, graças às informações das bases de dados pertinentes, a fim de garantir que não representam uma ameaça à política pública ou à segurança interna. Além disso, mais de 1 700 agentes da nova Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira estão atualmente a prestar apoio aos guardas de fronteira nacionais dos Estados-Membros que patrulham em países como a Bulgária, a Espanha, a Grécia e a Itália.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/borders-and-security_en



@EUHomeAffairs

Economia, finanças e o euro



A união económica e monetária e o euro proporcionam as bases comuns de maior estabilidade, crescimento e prosperidade em toda a Europa.

A união económica e monetária une e integra as economias da UE através de políticas económicas e fiscais coordenadas, uma política monetária comum e uma moeda comum, o euro. É um instrumento poderoso que favorece o emprego, o crescimento, a justiça social e a estabilidade financeira, mas é um trabalho em curso que ainda precisa de ser completado.



O que faz a União Europeia

As políticas económicas e financeiras da União na área do euro e na UE visam:

- promover o crescimento e o emprego;
- promover a estabilidade macroeconómica e fiscal;
- melhorar o funcionamento eficiente da união económica e monetária;
- promover o investimento;
- evitar ou corrigir desequilíbrios macroeconómicos;
- ajudar a coordenar as políticas estruturais nacionais; e
- promover a prosperidade para além das fronteiras da UE.

Em resposta à crise económica e financeira de 2008, a governação económica na União Europeia foi reforçada através de melhorias no Pacto de Estabilidade e Crescimento, ou seja, as regras fiscais que os Estados-Membros seguem para facilitar e manter a estabilidade da união económica e monetária. Países que foram excluídos dos mercados financeiros, como a Grécia, receberam apoio financeiro e político e foi criado o Mecanismo Europeu de Estabilidade como solução permanente da área do euro para tais situações.

Foi também introduzido o **procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos** para controlar e corrigir tendências económicas potencialmente problemáticas em Estados-Membros específicos e impedir que afetem os restantes países.

O **euro**, em circulação desde 2002 e utilizado por mais de 339 milhões de pessoas em 19 Estados-Membros, é a segunda moeda mais importante do mundo, a seguir ao dólar norte-americano. Uma moeda única é prática para os cidadãos e boa para as empresas, e representa uma grande conquista da integração europeia.

O **Plano de Investimento para a Europa**, com uma dotação de 315 mil milhões de euros, adotado em novembro de 2014, visa repor os investimentos de acordo com as tendências históricas antes da crise de 2008. O **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos** já tinha angariado mais de 236,1 mil milhões de euros em **investimentos aprovados** até setembro de 2017. Cerca de 454 000 pequenas e médias empresas e empresas de média capitalização deverão beneficiar de um melhor acesso ao financiamento graças ao apoio do fundo.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/economy-finance-and-euro_en
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre o aprofundamento da união económica e monetária.



facebook.com/EUEconomy



@ecfin

Empresas e indústria



A União Europeia tem por objetivo tornar a indústria e as empresas mais competitivas e promover o crescimento e o emprego através de um enquadramento favorável às empresas.

A política comercial e industrial da UE visa melhorar o enquadramento das empresas, promover um clima favorável ao empreendedorismo e à criação de emprego e facilitar o acesso das pequenas empresas a financiamento e aos mercados. As pequenas e médias empresas representam 99% de todas as empresas da UE, fornecendo dois terços do total de empregos do setor privado. As políticas da União incentivam a criação de novas empresas e apoiam as empresas inovadoras nos seus esforços de expansão. O reforço dos acordos comerciais abre mercados para as empresas da UE, e podem ser tomadas medidas para evitar a concorrência desleal por parte de países terceiros. Os objetivos da União Europeia para 2020 são os seguintes:

- reforçar a sua base industrial e promover a transição para uma economia hipocarbónica;
- promover a inovação como meio de criar novas fontes de crescimento;
- incentivar as PME e promover uma cultura empresarial;
- assegurar um mercado de bens à escala da UE; e
- maximizar os benefícios do investimento da UE no espaço.



O que faz a União Europeia

A UE está empenhada em ajudar as empresas e a indústria a serem competitivas e a gerar crescimento e novos empregos. O objetivo é ajudar as empresas europeias a tornarem-se mais inteligentes,

mais inovadoras e mais sustentáveis. A política industrial contribui para a competitividade através do estabelecimento de condições-quadro adequadas (como legislação inteligente e desenvolvimento de competências). A Comissão Europeia desenvolveu planos de ação e legislação específicos para apoiar mais de uma dúzia de setores industriais-chave, incluindo as indústrias de **produtos químicos, automóvel, produtos alimentares, cuidados de saúde, biotecnologia e aeronáutica**. A Comissão também é responsável por setores com implicações geoestratégicas e um elevado grau de intervenção pública, como a **defesa, a segurança** e o **espaço**.

A Comissão Europeia, em conjunto com o **Banco Europeu de Investimento**, lançou o **Plano de Investimento para a Europa**. No âmbito deste plano, foi criado o **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos**, a fim de mobilizar o investimento em toda a Europa. Em setembro de 2017, o fundo já tinha angariado mais 236,1 mil milhões em investimentos aprovados. O fundo presta garantias em apoio a projetos financiados pelo Banco Europeu de Investimento, centrados nas infraestruturas, na inovação e nas pequenas empresas. Cerca de 454 000 pequenas e médias empresas e empresas de média capitalização deverão beneficiar de um melhor acesso a financiamento como resultado do apoio do fundo. A Comissão também administra vários programas da UE para apoiar a inovação e o empreendedorismo, nomeadamente:

- **COSME** — o programa da UE para a competitividade das empresas e das pequenas e médias empresas;
- **Horizonte 2020 para investigação e inovação**;
- **Galileo** para a navegação por satélite, e **Copernicus** para a observação da Terra.



Mais informações: https://europa.eu/european-union/topics/enterprise_en



@EU_Growth/@EEN_EU

Mercado único



O mercado único é uma das grandes realizações da União Europeia. Estimula o crescimento e o emprego e facilita a vida quotidiana das pessoas e das empresas.

Graças ao **mercado único** (por vezes, também designado mercado interno), as pessoas, os bens, os serviços e os capitais podem circular na UE quase tão livremente como num único país. Os cidadãos europeus podem estudar, viver, fazer compras, trabalhar e reformar-se em qualquer país da União e usufruir de produtos provenientes de toda a Europa.

Foram eliminados centenas de obstáculos técnicos, jurídicos e burocráticos que dificultavam o comércio livre e a livre circulação entre os Estados-Membros da UE, a fim de tornar a circulação mais fácil no mercado único. Tal permitiu a expansão dos negócios das empresas, o que reforçou a concorrência, contribuindo para baixar os preços e aumentar as possibilidades de escolha dos consumidores. Por exemplo, as chamadas telefónicas na Europa são muito mais baratas, o preço das tarifas aéreas desceu significativamente e foram abertas novas rotas. Simultaneamente, a UE procura garantir que a livre circulação não afeta os princípios da concorrência leal, da proteção dos consumidores e da sustentabilidade ambiental.



<http://bit.ly/2jIDcdD>

O que faz a União Europeia

A Comissão Europeia trabalha com as autoridades e as partes interessadas nos Estados-Membros no sentido de acompanhar e fazer cumprir as regras em vigor para que as pessoas e as empresas possam beneficiar das oportunidades oferecidas pelo mercado único. No entanto, subsistem alguns obstáculos para que o mercado único possa funcionar em pleno. A UE está, em especial, a trabalhar para:

- dar resposta aos atuais obstáculos regulamentares ou administrativos que impedem as pessoas de facilmente adquirir ou vender bens e serviços de outro ou noutro Estado-Membro;
- Facilitar a obtenção de financiamento por parte das empresas, grandes e pequenas, através do **Plano de Investimento para a Europa** e da **união dos mercados de capitais**;
- incentivar os trabalhadores a procurar emprego noutros países da UE, a fim de preencher lugares vagos e satisfazer a procura de qualificações específicas, nomeadamente através da **Carteira Profissional Europeia** e do portal europeu da mobilidade **EURES**;
- evitar o *dumping* social, a prática de usar mão-de-obra mais barata e transferir a produção para um país ou região com baixos salários;
- reforçar a cooperação entre as autoridades fiscais nacionais; e
- estabelecer uma matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades a nível da UE e um imposto sobre as transações financeiras (IFT).

Além das regras do mercado único que garantem a livre circulação de pessoas, os cidadãos da UE não precisam de um passaporte para viajar dentro do espaço Schengen, que atualmente compreende os Estados-Membros da UE (exceto a Bulgária, a Croácia, Chipre, a Irlanda, o Reino Unido e a Roménia), e ainda a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça. Para garantir a segurança no espaço Schengen, estes países reforçaram os controlos nas suas fronteiras externas e intensificaram a cooperação policial.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/single-market_en



facebook.com/EU.Growth/



[@EU_Growth](https://twitter.com/EU_Growth)

Economia e sociedade digitais



O mercado único digital da União Europeia visa abrir oportunidades para as pessoas e as empresas e melhorar a posição da Europa como líder mundial na economia digital.

Cada vez mais produtos e serviços estão em linha ou estão disponíveis digitalmente. No entanto, existem ainda certos obstáculos que impedem as pessoas de fazer negócios, compras ou aceder a conteúdos digitais noutro Estado-Membro da UE. Estes obstáculos variam desde taxas a «bloqueio geográfico», falta de acesso à Internet ou de competências digitais. Muitas pessoas não estão a beneficiar da vasta oferta de produtos e serviços em linha, e as empresas não conseguem fazer negócios de forma tão ampla quanto gostariam ou tirar partido de serviços digitais de elevada qualidade.



O que faz a União Europeia

A ideia do **mercado único digital** é evoluir dos atuais 28 mercados nacionais para um espaço sem fronteiras, em que as pessoas e as empresas possam negociar, inovar e interagir de forma legal, segura e a preços acessíveis, tornando a sua vida mais fácil. Isto significa que as empresas são capazes de utilizar plenamente as novas tecnologias e que as pequenas empresas, em particular, têm a possibilidade de atravessar a UE com «apenas um clique». A realização do mercado único digital poderá contribuir com **415 mil milhões de euros** por ano para a economia europeia e criar centenas de milhares de empregos.

Desde maio de 2015, a Comissão Europeia já cumpriu 35 promessas de ação anunciadas na sua **estratégia para o mercado único digital**. A tônica é agora colocada em tornar todas as propostas da estratégia uma realidade para os cidadãos da UE. A seguir, são apresentadas algumas medidas já adotadas:

- **Fim das tarifas de itinerância**, ou seja, com o fim das taxas de *roaming*, em junho de 2017, as pessoas podem utilizar os seus dispositivos móveis quando viajam na UE, e pagar o mesmo que pagariam no seu próprio país.
- Foram acordadas, a nível da UE, novas **regras em matéria de proteção de dados pessoais**, mais rigorosas do que as anteriores.
- A Comissão propôs medidas para assegurar que todas as pessoas na UE tenham acesso à **melhor ligação possível à Internet**, enquanto a **iniciativa WiFi4EU** apoia a instalação de pontos de acesso público gratuito a Wi-Fi em comunidades locais de toda a UE.
- Um dos principais objetivos da UE é assegurar uma proteção mais eficaz dos europeus na era digital. Por conseguinte, a Comissão propôs novas ferramentas para ajudar a proteger as pessoas e as empresas **contra ciberataques**.
- A partir de 2018, as novas regras em matéria de portabilidade dos conteúdos irão permitir que os europeus possam aceder plenamente às suas assinaturas em linha para filmes e televisão, livros eletrónicos, jogos de vídeo e serviços de música quando viajam no interior da UE, da mesma forma que o fazem no seu país de origem.



Mais informações: <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en>



facebook.com/DigitalSingleMarket



@DSMeu

Emprego e assuntos sociais



A União Europeia contribui para a criação de mais e melhores empregos em toda a Europa e tem por objetivo normas sociais decentes para todos os seus cidadãos, nomeadamente através de 86,4 mil milhões de euros do Fundo Social Europeu.

A responsabilidade pelas políticas de emprego e assuntos sociais é partilhada entre a UE e os seus Estados-Membros. A Comissão Europeia fez do **emprego, crescimento e investimento** a sua principal prioridade, com o apoio do **Plano de Investimento para a Europa**.



O que faz a União Europeia

As políticas da União em matéria de emprego e assuntos sociais destinam-se a:

- criar empregos de qualidade em toda a UE;
- ajudar os trabalhadores a encontrar emprego, no seu próprio país ou noutro país da UE;
- promover as competências e o empreendedorismo;
- coordenar e modernizar os regimes de segurança social;
- criar melhores condições de trabalho, através da definição de normas mínimas comuns;
- apoiar a inclusão social e a luta contra a pobreza; e
- proteger os direitos das pessoas com deficiência.

Estas políticas contribuem para atingir os **objetivos da «Europa 2020»** no emprego, na inclusão social e na educação. A UE faculta e coordena o financiamento para ajudar os Estados-Membros a investir nas pessoas (domínios de assistência à infância, cuidados de saúde, formação, infraestruturas acessíveis e ajuda para encontrar um emprego) e a reformar os seus sistemas de segurança social. O **Fundo Social Europeu** está a investir 86,4 mil milhões de euros para ajudar milhões de europeus a adquirir novas competências e a encontrar melhores empregos. A **garantia para a juventude** (8,8 mil milhões de euros) apoia o emprego jovem, garantindo que todos os jovens com menos de 25 anos obtêm uma oferta de aprendizagem, de estágio ou de formação contínua concreta e de boa qualidade de trabalho, no prazo de quatro meses a contar da conclusão do seu ensino formal ou da data em que ficaram desempregados. A iniciativa **percursos de melhoria de competências** ajuda os adultos a dominar competências básicas, como ler, escrever ou utilizar um computador. Através desta iniciativa, a UE ajuda os Estados-Membros a dar às pessoas uma segunda oportunidade para desenvolverem as suas competências.

Embora a segurança social continue a ser responsabilidade de cada Estado-Membro, a UE cria ligações entre os sistemas nacionais para os cidadãos que se deslocam além fronteiras. As **regras europeias de coordenação da segurança social** não substituem os sistemas nacionais, mas protegem os direitos dos seus cidadãos em matéria de segurança social quando estes se deslocam na UE (e na Islândia, no Lichtensteine, na Noruega e na Suíça). A União também protege as pessoas através de legislação que limita o número máximo de horas de trabalho, combate a discriminação no local de trabalho, define condições de trabalho mais seguras e prevê o pagamento de indemnizações por acidentes de trabalho. Para conferir aos cidadãos novos direitos, mais eficazes, o **pilar europeu dos direitos sociais** consagra princípios e direitos nos domínios da igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e proteção social. O Portal Europeu da Mobilidade Profissional, **EURES**, também ajuda a estabelecer contacto entre candidatos a emprego e empresas que oferecem um emprego.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/employment-and-social-affairs_en
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre a dimensão social da Europa.



facebook.com/socialeurope



@EU_Social

Educação e formação



A União Europeia ajuda a melhorar a qualidade da educação, incentivando a cooperação entre os Estados-Membros e complementando as ações nacionais. O Erasmus+ oferece oportunidades para pessoas de todas as idades e permite que os jovens, em particular, estudem, recebam formação, adquiram experiência profissional ou façam voluntariado no estrangeiro.

Investir na educação e na formação é a chave para o futuro das pessoas, particularmente no caso dos jovens. De acordo com um [relatório de 2015](#), há ainda mais de 4,4 milhões de casos de abandono escolar precoce em toda a UE, e um em cada quatro adultos tem baixos níveis de competências, o que dificulta o seu acesso ao mercado de trabalho e a sua plena participação na sociedade.

O que faz a União Europeia



Os sistemas de educação e formação são da competência dos Estados-Membros, mas a União ajuda-os a proporcionar uma educação de qualidade através do intercâmbio de boas práticas, da fixação de objetivos e metas e da disponibilização de recursos e conhecimentos. A estratégia da UE para a educação e a formação visa atingir os seguintes objetivos até 2020:

- tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade;
- melhorar a qualidade e a eficiência da educação e da formação;
- promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa; e
- incentivar a criatividade e a inovação, incluindo o espírito empreendedor, em todos os níveis de educação e de formação.

O **Erasmus+**, o programa da UE para a educação, a formação, a juventude e o desporto, ajuda a combater o desemprego dos jovens, impulsionando o seu desenvolvimento pessoal, as suas competências e a sua empregabilidade. Com um orçamento total de 14,7 mil milhões de euros, o programa ajudará mais de quatro milhões de pessoas (principalmente jovens) a estudar, a adquirir experiência de trabalho ou a fazer **voluntariado** no estrangeiro. O programa Erasmus+ aumenta as perspetivas de emprego e o desenvolvimento pessoal dos jovens, proporcionando-lhes as competências de que necessitam no mercado de trabalho e na sociedade, tanto agora como no futuro.

A UE criou uma série de outras iniciativas para tornar mais fácil para as pessoas estudar, receber formação ou trabalhar no exterior. Os países europeus e as organizações sindicais e patronais cooperam para melhorar o ensino e a formação profissionais, através do **processo de Copenhaga**. Desta cooperação, resultaram o **Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais** e a rede de garantia da qualidade, que ajudam as pessoas a trabalhar e estudar no estrangeiro. O **processo de Bolonha** e o **Espaço Europeu do Ensino Superior** visam facilitar a passagem de um sistema de ensino para outro na Europa mediante a promoção do reconhecimento mútuo de períodos de estudo, de qualificações comparáveis e de normas de qualidade uniformes.

O conjunto de documentos **Europass** ajuda os trabalhadores a candidatarem-se a empregos no estrangeiro, apresentando as qualificações e competências num formato normalizado a nível europeu, mais facilmente compreendido pelos empregadores.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/education-and-training_en



facebook.com/EUErasmusPlusProgramme



@EUErasmusPlus

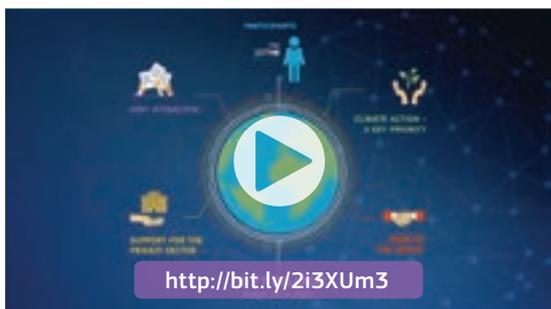
Investigação e inovação



O programa de investigação e inovação Horizonte 2020, com uma dotação de 77 mil milhões de euros, está a ajudar a União Europeia a impulsionar o crescimento e o emprego e a superar alguns dos nossos desafios mais importantes.

A **Investigação e a inovação** são essenciais para a saúde da nossa economia e sociedade. Ocupam um lugar central nas políticas da União que visam impulsionar o emprego, o crescimento e o investimento, e proporcionam também as soluções e os conhecimentos necessários para resolver problemas urgentes, como o surto de ébola de 2014 ou a crise dos refugiados, e os desafios de longo prazo que se colocam à sociedade, relacionados com a saúde, as alterações climáticas e a energia.

Simultaneamente, a investigação e a inovação podem ajudar a melhorar a vida das pessoas, através de melhorias em domínios como os cuidados de saúde, os transportes ou a energia, e são uma plataforma de lançamento de inúmeros produtos e serviços novos, que podem melhorar a qualidade de vida e o nosso desempenho económico.



O que faz a União Europeia

A União Europeia é o principal centro de produção de conhecimento do mundo. É responsável por cerca de um terço da produção científica e tecnológica mundial. No entanto, perante uma concorrência mundial cada vez mais forte no domínio da produção científica e tecnológica, a UE precisa de garantir que as ideias inovadoras se traduzem em novos produtos e tecnologias de sucesso. Embora todos os Estados-Membros da UE tenham os seus próprios programas de financiamento e políticas de investigação, existem muitas questões importantes

que se resolvem mais facilmente se os investigadores e inovadores nos diferentes países trabalharem em conjunto. É por esse motivo que a investigação e a inovação são também financiadas ao nível da União, em especial através do programa **Horizonte 2020**.

O Horizonte 2020 é o maior programa de investigação e inovação da UE, disponibilizando 77 mil milhões de euros para financiamento ao longo de sete anos (2014-2020), a que se acrescentará ainda o investimento público e privado que venha a atrair. O programa promove novos avanços decisivos, descobertas e inovações à escala mundial, transferindo grandes ideias do laboratório para o mercado.

O programa Horizonte 2020 tem três objetivos principais, a saber:

- incentivar uma ciência de excelência, através do **Conselho Europeu de Investigação**, e a formação e progressão na carreira no âmbito das ações **Marie Skłodowska-Curie**;
- promover a liderança industrial em áreas como as nanotecnologias e a biotecnologia, através do apoio a empresas e empreendedores; e
- superar os nossos maiores desafios sociais, incluindo a saúde, os transportes, a energia, a ação climática e a proteção da liberdade e da segurança.

A Comissão Europeia visa igualmente desenvolver políticas que incentivem uma investigação de excelência e impulsionem a inovação. As novas políticas e ações estão agrupadas em três temas principais: **inovação aberta, ciência aberta e abertura ao mundo**.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/research-and-innovation_en



facebook.com/EUScienceInnov



@EUScienceInnov

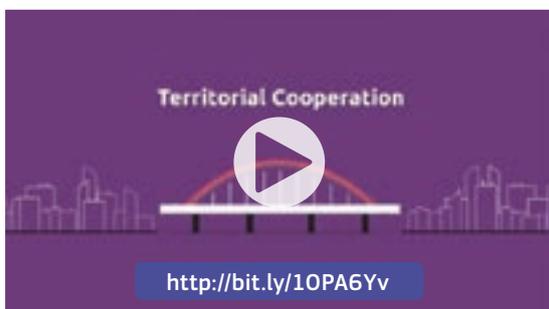
Política regional



A política regional está direcionada para todas as regiões e cidades da União Europeia, com vista a apoiar a criação de emprego, a competitividade empresarial, o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável e a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

- Investir em centros de investigação e inovação em San Ġwann, Galway e Cottbus, modernizar os aeroportos de Riga e Wrocław, melhorar a mobilidade urbana em Atenas, Sófia e Cluj-Napaca, preservar o Mont Saint-Michel e salvar Pompeia, desenvolver infraestruturas de banda larga na Cornualha ou em toda a Lituânia, apoiar pequenas e médias empresas em Utrecht e Paredes, renovar os centros urbanos de Santa Coloma de Gramenet e de Liège, renovar o tratamento de águas residuais em Trenčín e Slavonski Brod, e promover a utilização de tecnologias da informação em universidades em Nicosia e Liubliana, são apenas alguns exemplos dos milhares de **projetos** cofinanciados pela **política regional da UE** nas regiões de toda a Europa.

O que faz a União Europeia



A política regional apoia a solidariedade europeia, promove o crescimento económico e melhora a qualidade de vida através do investimento estratégico. A maior parte do seu financiamento destina-se a ajudar os países e regiões menos desenvolvidos da UE a recuperar o atraso e assim reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais que ainda existem na União.

A política regional é gerida conjuntamente pela Comissão Europeia e pelos **Estados-Membros e respetivas regiões**, que escolhem os projetos que serão cofinanciados pela UE, no âmbito de programas previamente acordados com a Comissão Europeia. Os fundos da UE são sempre complementados com fundos nacionais (privados e/ou públicos).

Cada programa é elaborado através de um processo coletivo que envolve partes interessadas a nível europeu, nacional, regional e local, parceiros sociais e sociedade civil. Esta parceria aplica-se a todas as etapas da programação, desde a conceção, passando pela gestão e execução, até ao acompanhamento e à avaliação.

Através dos programas **Interreg**, a política regional presta especial atenção às necessidades e ao potencial das regiões fronteiriças, que representam 37% da população da União Europeia.

Para alcançar estes objetivos e dar resposta às diferentes necessidades de desenvolvimento em todas as regiões da UE, foram afetados 259,7 mil milhões de euros (um quarto do orçamento total da UE) à política regional para o período de 2014-2020. Estes recursos são utilizados para financiar infraestruturas estratégicas de transportes e comunicações, facilitar a transição para uma economia mais compatível com o ambiente, ajudar as pequenas e médias empresas (PME) a tornarem-se mais inovadoras e mais competitivas, criar novos postos de trabalho sustentáveis, reforçar e modernizar os sistemas educativos, e construir uma sociedade mais inclusiva. Existem mais informações sobre os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em <http://europa.eu/IRG44xN>.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/regional-policy_en



facebook.com/EUinmyregion



@EU_Regional

Transportes



A política de transportes da União Europeia ajuda a manter o dinamismo da economia europeia, através do desenvolvimento de uma rede de infraestruturas modernas que torna as viagens mais rápidas e seguras, ao mesmo tempo que promove tecnologias ecológicas e digitais.

A Europa precisa de uma rede de transportes eficientes para impulsionar o comércio, o crescimento e o emprego. O setor dos transportes é um dos principais contribuintes para a economia, representando mais de 9% do valor acrescentado bruto da UE (a contribuição para a economia). Os serviços de transporte representaram cerca de 651 mil milhões de euros em valor acrescentado bruto em 2015 e empregam cerca de 11 milhões de pessoas.

A política de transportes da UE centra-se na eliminação dos obstáculos entre os Estados-Membros e na criação de um espaço único europeu dos transportes com condições de concorrência leal para os diferentes modos de transporte.

O que faz a União Europeia

Graças à política da UE, nos últimos 20 anos registaram-se progressos consideráveis no setor dos transportes europeu, que permitiram céus, mares e estradas mais seguros, condições de trabalho decentes para os trabalhadores do setor dos transportes, possibilidades de mobilidade mais variadas e mais baratas para os passageiros e as empresas, e uma evolução rápida para modos de transporte mais ecológicos e soluções de mobilidade digital.

Além disso:

- os camiões de mercadorias passaram a poder operar noutros países para além dos seus países de registo, reduzindo-se assim o número de viagens de regresso em vazio;
- com o **céu único europeu**, voar tornou-se mais fácil e barato;
- os operadores ferroviários licenciados podem agora prestar os seus serviços em qualquer país da União;
- a abertura do mercado marítimo permitiu às companhias de navegação operar livremente noutros países.

A segurança é primordial. O número de mortes anuais nas estradas da Europa diminuiu para metade entre 1992 e 2010, e a UE fez novos progressos desde 2010. As companhias aéreas pouco seguras estão proibidas de voar na Europa, e a União adotou regras mais estritas em matéria de segurança marítima. A política de transportes da União Europeia também ajuda e protege as pessoas de outras formas, quando viajam. Os **passageiros que viajam na UE** têm direitos, em caso de atraso ou cancelamento, que abrangem todos os modos de transporte: aéreo, ferroviário, rodoviário e marítimo e fluvial.

Financiada no âmbito do **Mecanismo Interligar a Europa**, com um orçamento de mais de 24 mil milhões de euros, a política de infraestruturas de transportes da UE visa ligar o continente de leste a oeste e de norte a sul, colmatando as lacunas entre as redes de transporte nacionais, bem como eliminar as limitações que ainda impedem o bom funcionamento do mercado único e ultrapassar os obstáculos técnicos, como normas incompatíveis no domínio do tráfego ferroviário. A UE apoia a investigação e a inovação, bem como a utilização eficaz de novas tecnologias ecológicas de transportes, por exemplo, através de novas regras que promovam as tecnologias que produzem veículos mais ecológicos. A União também orienta a transição para a condução conectada e automatizada.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/transport_en



@Transport_EU

Agricultura e desenvolvimento rural



A política agrícola comum assegura um abastecimento estável de alimentos, produzidos de forma sustentável e a preços acessíveis para os 500 milhões de consumidores da União Europeia. Também apoia o crescimento e a criação de empregos nas zonas rurais.



A **política agrícola comum** é aplicada em todos os Estados-Membros e financiada no âmbito do orçamento da UE. Apoia o setor alimentar e agrícola da União, um dos principais setores da economia, que conta com cerca de 44 milhões de empregos. Em 2016, foram investidos cerca de 61 mil milhões de euros (cerca de 38% do orçamento da UE) para apoiar os agricultores na produção de alimentos de forma sustentável e promover o crescimento da economia rural e a vitalidade do espaço rural. A política agrícola comum também apoia práticas agrícolas favoráveis ao ambiente e ao clima em toda a União Europeia e incentiva estilos de vida saudáveis.

O que faz a União Europeia

A política agrícola comum apoia os agricultores das seguintes formas:

- **Pagamentos diretos que apoiam os rendimentos agrícolas.** A agricultura pode ser uma atividade arriscada e dispendiosa. As condições meteorológicas e as condições do mercado agrícola são muitas vezes imprevisíveis e a produção e as receitas podem ser gravemente afetadas. Esta situação é prejudicial para os agricultores, e também para os consumidores, pois a cadeia de abastecimento alimentar pode ser afetada. Assim, a maior parte do orçamento para a agricultura (72%) é afetada aos pagamentos diretos aos agricultores, desde que estes cumpram normas rigorosas em matéria de segurança alimentar, ambiente e saúde e bem-estar dos animais. Os benefícios para o ambiente e o clima incluem a proteção dos solos e da biodiversidade e a manutenção de pastagens permanentes, que constitui um meio muito eficaz para a fixação de carbono e ajuda a reduzir o aquecimento global. Os pagamentos diretos ajudam a pagar aos agricultores pelo fornecimento de bens públicos que beneficiam a sociedade como um todo e que não são pagos pelo mercado.
- **Medidas de mercado** para fazer face a condições de mercado difíceis, como uma quebra súbita da procura devido a uma emergência sanitária ou uma queda dos preços em consequência de uma oferta excedentária no mercado ou o impacto de acontecimentos geopolíticos imprevistos.
- **Programas de desenvolvimento rural** (cofinanciados pelos Estados-Membros), que fomentam a inovação e a competitividade, a fim de tornar as zonas rurais locais atrativos para viver e trabalhar, o que inclui a modernização das explorações agrícolas e o apoio aos jovens agricultores, bem como a produção de alimentos tradicionais e biológicos.

Restaurar os ecossistemas dependentes da agricultura e da silvicultura e promover a eficiência dos recursos e a mudança para uma economia com baixa emissão de carbono e resistente ao clima também são prioridades importantes, representando 51,7% (cerca de 51 mil milhões de euros) do orçamento total da política de desenvolvimento rural para 2014-2020.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/agriculture_en

Assuntos marítimos e pescas



A União Europeia protege os nossos mares e oceanos, assegurando simultaneamente que mantêm a sustentabilidade económica e ambiental enquanto fatores de emprego, crescimento e inovação.

Os mares e os oceanos são importantes motores da economia europeia. A economia azul representa 5,4 milhões de postos de trabalho e um valor acrescentado bruto de quase 500 mil milhões de euros por ano.

- O **crescimento azul** é a estratégia que explora o potencial de crescimento sustentável no conjunto dos setores marinho e marítimo.

A **política comum das pescas** da UE visa garantir que a pesca e a aquicultura (criação ou cultura de organismos aquáticos, como peixes, em condições controladas) são sustentáveis do ponto de vista ambiental, económico e social, e constituem uma fonte de alimentos saudáveis para as gerações presentes e vindouras de cidadãos europeus. O seu objetivo é promover um setor das pescas dinâmico e sustentável, incluindo a conservação dos recursos e a proteção do meio marinho, e garantir um nível de vida justo para as comunidades piscatórias.



O que faz a União Europeia

Os mares e os oceanos não só nos proporcionam alimento, emprego, transporte e lazer, como também (graças à investigação e ao progresso tecnológico) medicamentos, minerais e fontes de energia renovável. Ao apoiar estas novas oportunidades, a UE também desempenha um papel importante na promoção da exploração responsável e sustentável dos mares, tanto na Europa como a nível mundial.

A UE introduziu **zonas marinhas protegidas** para preservar os ecossistemas marinhos e a biodiversidade, juntamente com os serviços que esses ecossistemas fornecem. Nessas áreas, a atividade humana é limitada para fins de conservação.

A política comum das pescas é financiada através do **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**, que, no período de 2014-2020, disponibiliza mais de 6,4 mil milhões de euros para ajudar os pescadores a adaptarem-se à pesca sustentável, a criar empregos para o setor e a diversificar a economia nas comunidades costeiras. O fundo proporciona cofinanciamento para assistir os Estados-Membros na implementação de programas e projetos operacionais, a fim de cumprirem os objetivos da política comum das pescas. Esta política comum das pescas contém um conjunto de regras para a gestão das frotas de pesca europeias e para a conservação das unidades populacionais de peixes. Embora sejam renováveis, as unidades populacionais são finitas. Para evitar a sobrepesca, as quotas para os Estados-Membros estabelecem limites para a quantidade de cada espécie que pode ser capturada. Para acabar com a prática das devoluções de peixes indesejados por parte das frotas de pesca, está a ser introduzida progressivamente uma obrigação de desembarque.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/maritime-affairs-and-fisheries_en



facebook.com/EUmaritimefish



@EU_MARE

Ação climática



A União Europeia está empenhada em reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, incentivar outros grandes poluidores a agir com determinação e a fazer face às consequências inevitáveis das alterações climáticas.

A ação da UE no domínio das alterações climáticas visa combater as alterações no clima da Terra, em especial a subida da temperatura média mundial devido ao aumento dos gases com efeito de estufa **resultantes da atividade humana**. A subida da temperatura tem muitas **consequências**, como as inundações e secas que assolam regiões anteriormente imunes a estas ameaças e a estes fenómenos meteorológicos extremos. Põem em risco a produção alimentar, em especial nos países mais pobres. A escassez de água e de alimentos poderá provocar fome, conflitos regionais e fluxos de migração em massa. Algumas espécies vegetais e animais estarão também em risco de extinção.



O que faz a União Europeia

Para evitar que as alterações climáticas atinjam níveis perigosos, a comunidade internacional acordou que o aumento médio da temperatura mundial deve ser mantido muito abaixo dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais, com o objetivo de limitar o aumento a 1,5 °C. A adoção imediata de medidas contra as alterações climáticas pode poupar custos e vidas humanas no futuro. A **estratégia da UE para a adaptação** às alterações climáticas inclui a construção de estruturas de proteção contra inundações, o desenvolvimento de culturas resistentes à seca e a alteração das normas de construção.

Para a UE, não tomar medidas contra as alterações climáticas poderá ser muito dispendioso; no entanto, a crescente procura de tecnologias limpas constitui uma oportunidade para inovar e criar crescimento «verde» e emprego. A ação climática é parte integrante de todas as rubricas orçamentais da UE, e 20% do seu **orçamento para 2014-2020** destina-se a ações relacionadas com o clima.

A UE estabeleceu as seguintes **metas em matéria de clima e energia** para 2020:

- reduzir em 20% as emissões de gases com efeito de estufa em relação aos níveis de 1990 (pelo menos, 40% até 2030);
- elevar para 20% a parte do consumo total de energia proveniente de fontes renováveis (pelo menos, 27% até 2030);
- melhorar em 20% as poupanças de energia em comparação com a situação atual (pelo menos, 27% até 2030).

A longo prazo, a UE está empenhada em reduzir as suas emissões entre 80% e 95% em relação aos níveis de 1990, até 2050.

O **regime de comércio de licenças de emissão da UE** constitui o pilar da estratégia da UE para as alterações climáticas e tem permitido reduzir progressivamente as emissões produzidas pelo setor industrial, pelas centrais elétricas e pelo setor da aviação, com o menor custo possível. A UE também dispõe de políticas para reduzir as emissões noutros setores da economia, como os transportes e a agricultura.

A UE está na vanguarda dos esforços mundiais para lutar contra as alterações climáticas, em particular, incentivando a comunidade internacional a manter o impulso do **Acordo de Paris** de 2015 e a tomar as medidas necessárias para implementá-lo no terreno.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/climate-action_en



facebook.com/EUClimateAction



@EUClimateAction

Ambiente



A União Europeia tem algumas das normas ambientais mais exigentes do mundo, que contribuem para proteger a natureza, tornar a economia mais respeitadora do ambiente e utilizar de forma prudente e racional os recursos naturais.

Os desafios ambientais não conhecem limites. É por esse motivo que devemos abordá-los através da cooperação tanto na UE como no resto do mundo.

É possível **proteger o ambiente** e, simultaneamente, promover o crescimento sustentável. A política ambiental pode desempenhar um papel determinante na criação de postos de trabalho e no incentivo ao investimento. A introdução e a exportação de inovações ecológicas reforçam a competitividade da Europa e melhoram a qualidade de vida dos cidadãos.

O que faz a União Europeia

A política ambiental europeia até 2020 norteia-se pelo sétimo **programa de ação em matéria de ambiente** da UE, que define uma perspetiva a longo prazo sobre o que se pretende para a União em 2050: um ambiente onde nada é desperdiçado,

onde os recursos naturais são geridos de forma sustentável e onde a biodiversidade é protegida, valorizada e restabelecida.

O programa de ação concentra-se em três domínios principais:

- proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE;
- tornar a UE uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva; e
- proteger os cidadãos europeus de consequências e riscos ambientais para a saúde e o bem-estar.

A natureza é o nosso suporte de vida, por isso temos de cuidar dela. Partilhamos recursos como a água, o ar, os *habitats* naturais e as espécies que neles vivem, e também dispomos de normas ambientais comuns para os proteger. A Europa está empenhada em proteger estes recursos naturais e pôr termo ao declínio das espécies e dos *habitats* ameaçados. A **Natura 2000** é uma rede de 26 000 zonas naturais protegidas que cobre perto de 20% do território continental da UE, onde atividades humanas sustentáveis podem coexistir com espécies e *habitats* raros e vulneráveis. Os problemas ligados à água, à poluição atmosférica e aos produtos químicos são uma das grandes preocupações ambientais dos cidadãos. Para os proteger contra as pressões exercidas sobre o ambiente e contra os riscos que ameaçam a sua saúde e o seu bem-estar, a UE adotou medidas com vista a garantir a **segurança da água destinada ao consumo humano** e das **águas balneares**, melhorar a **qualidade do ar**, reduzir a **poluição sonora**, e reduzir ou eliminar os efeitos dos **produtos químicos perigosos**.

O plano de ação da **economia circular** da UE visa transformar a nossa economia, aumentando a longevidade e a reciclabilidade dos produtos e utilizando materiais e recursos durante o máximo de tempo possível. Repensar os ciclos de vida dos produtos ajudará a gerir os recursos preciosos de forma mais sustentável, minimizar os resíduos e tornar a Europa mais resiliente, no que respeita ao fornecimento de matérias-primas.

Os problemas ambientais não conhecem fronteiras. À medida que a população mundial continua a crescer, a UE desempenha um papel crucial nos esforços internacionais para promover o desenvolvimento sustentável. Serão necessárias mais medidas para assegurar a qualidade do ar, dos oceanos e de outros recursos hídricos, garantir uma utilização sustentável do solo e dos ecossistemas e limitar as alterações climáticas a níveis que possam ser geridos.



<http://bit.ly/2mZsQFt>



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/environment_en



facebook.com/EUEnvironment



@EU_ENV

Energia

As políticas energéticas da União Europeia visam assegurar um abastecimento de energia seguro, competitivo e acessível, ao mesmo tempo que cumprem as suas metas climáticas.

A Europa enfrenta uma série de desafios energéticos importantes. A nossa dependência das importações de energia é particularmente premente, com a UE a importar atualmente mais de metade da sua energia com um custo de 400 mil milhões de euros por ano. Outros desafios importantes incluem potenciais interrupções do abastecimento de energia, preços de energia elevados que afetam as famílias e as empresas, e preocupações ambientais e de saúde causadas pela emissão de gases com efeito de estufa e de outros gases nocivos, particularmente durante a combustão de combustíveis fósseis.

As metas da União Europeia para 2030 incluem:

- uma redução obrigatória de 40% nas emissões de gases com efeito de estufa relativamente aos níveis de 1990;
- uma meta obrigatória de, pelo menos, 27% de energia renovável na UE;
- um aumento da eficiência energética de, pelo menos, 27% (a Comissão propôs um aumento de 30%); e
- a conclusão do mercado interno da energia, com a realização de um objetivo de interligação elétrica de 15% entre os países da UE e a promoção do avanço de importantes projetos de infraestrutura.



O que faz a União Europeia

Para fazer face a estes problemas e cumprir as metas da UE, a Comissão Europeia criou uma **União Europeia da Energia**. Este projeto visa garantir aos cidadãos e às empresas um abastecimento energético seguro, acessível e respeitador do ambiente, permitindo que a energia circule livremente através das fronteiras nacionais da UE. Promoverá igualmente novas tecnologias e projetos de infraestruturas para interligar os mercados energéticos da Europa, diminuir as despesas dos agregados familiares, criar emprego e estimular o crescimento. O projeto colocará a Europa na vanguarda da produção de energia renovável e da luta contra o aquecimento

do planeta. A criação de uma união da energia ajudará a Europa a falar a uma só voz sobre questões energéticas mundiais.

As **políticas e ações adicionais** que ajudam a garantir que a UE atinge os seus objetivos incluem:

- a **estratégia europeia de segurança energética**, que apresenta medidas para reforçar a segurança do abastecimento de energia da UE;
- um mercado de energia resiliente e integrado a nível da UE. Estão a ser construídas novas redes de gás e eletricidade graças aos 5,35 mil milhões de euros disponíveis no âmbito do **Mecanismo Interligar a Europa**. O financiamento também está disponível através do **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos**. Ao mesmo tempo, estão a ser eliminados os obstáculos regulamentares e a ser concebidas regras comuns para aumentar a concorrência dos fornecedores e promover a escolha do consumidor;
- o aumento da produção interna de energia na UE, em particular a partir de fontes de energia renováveis;
- o aumento da segurança em todos os setores energéticos da UE, com normas rigorosas em questões como a eliminação de resíduos nucleares e o funcionamento de plataformas de petróleo e gás ao largo da costa.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/energy_en



@Energy4Europe

Política externa e de segurança



A política externa e de segurança comum permite à União Europeia falar e agir a uma só voz na cena internacional, tornando possível que os Estados-Membros enfrentem desafios que não podem resolver sozinhos e ajudando a garantir a segurança e a prosperidade dos cidadãos.

- A **política** é executada pelo responsável pela política externa da UE, o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (que é também vice-presidente da Comissão), e pelo **Serviço Europeu para a Ação Externa**, o serviço diplomático da UE. As ações da UE guiam-se pelos princípios que presidiram à sua criação e desenvolvimento, e que procura promover em todo o mundo (nomeadamente, a paz, a democracia, o Estado de direito, os direitos do Homem e as liberdades fundamentais).



O que faz a União Europeia

Em 2016, a alta-representante/vice-presidente, Federica Mogherini, lançou a **estratégia global** para a Política Externa e de Segurança da UE, destinada a promover a estabilidade na vizinhança europeia e noutras regiões, reforçar a segurança e a defesa e lidar com desafios como a segurança energética, as migrações, as alterações climáticas e o terrorismo. O acompanhamento em matéria de segurança e defesa foi particularmente rápido, com a adoção de um amplo pacote de segurança e defesa da UE, em 2016, que verá a Europa assumir mais responsabilidades nesses domínios. A estratégia global estabelece as seguintes cinco prioridades para a ação da União Europeia:

- a segurança da nossa União;
- resiliência do Estado e da sociedade;
- uma abordagem integrada dos conflitos e das crises;
- ordens regionais cooperativas; e
- governação global para o século XXI.

O **Fundo Europeu de Defesa** lançado em 2017 coordena, complementa e amplia os investimentos nacionais no domínio da defesa, a fim de aumentar a produção e desenvolver tecnologia e equipamento de defesa para responder às necessidades atuais e futuras em matéria de segurança.

A UE apoia países que enfrentam conflitos e crises. É o principal doador na resposta internacional à crise da Síria, com mais de 9,4 mil milhões de euros para apoiar o **povo sírio**, e continua a apoiar os esforços internacionais para trazer a paz para o **Médio Oriente**, promovendo uma solução de coexistência de dois estados, com um Estado palestino a coexistir lado a lado com Israel. O acordo alcançado em 2015 sobre o **programa nuclear iraniano** demonstrou o papel da UE na liderança de conversações de paz em nome da comunidade internacional. Desde 2003, a União Europeia realizou mais de **30 missões civis e operações militares** em três continentes. As decisões de destacamento são tomadas conjuntamente por ministros nacionais de países da UE. As histórias de sucesso incluem as missões de paz da UE em vários pontos problemáticos do mundo, a formação de agentes policiais, de militares e de agentes da guarda costeira, o apoio à construção do Estado em situações pós-conflito e a luta contra a pirataria no Corno de África. A UE não tem um exército permanente, mas reúne sob a sua bandeira efetivos militares colocados à sua disposição pelos países da União Europeia.

Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/foreign-affairs-and-security-policy_en
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre o futuro da defesa europeia.



Alargamento da União



A perspectiva de adesão constitui um poderoso incentivo para os países que desejam aderir à União Europeia levarem a cabo reformas democráticas e económicas.

A UE foi criada para promover a paz, a prosperidade e os valores europeus no continente. O termo **alargamento** refere-se ao processo de adesão de novos países à UE. Desde a sua criação, em 1957, o **número dos países** que a constituem passou de seis para 28. Ao trazer outros países para a UE, um dos objetivos é aprofundar a solidariedade entre os povos europeus, respeitando a sua diversidade.

O que faz a União Europeia



<http://bit.ly/1MZ6B9h>

Qualquer país europeu pode solicitar a adesão à UE, desde que respeite os seus valores democráticos e esteja empenhado em promovê-los. Os países só podem tornar-se membros da UE se cumprirem os critérios de adesão. A política de alargamento é, portanto, fundamental para incentivar e ajudar os países a alcançar três critérios essenciais:

- estabilidade política, com as instituições políticas dos países a garantirem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito pelas minorias e a sua proteção;
- uma economia de mercado que funcione efetivamente e a capacidade de enfrentar a concorrência e as forças de mercado da UE; e
- ter capacidade para assumir as suas obrigações e, nomeadamente, para aderir aos objetivos da união política, económica e monetária.

Durante o processo de alargamento, a Comissão ajuda os países que pretendem aderir à UE a satisfazerem os critérios de adesão, prestando-lhes apoio na realização de reformas económicas e democráticas. Quando as negociações e as reformas que lhe estão associadas se encontram concluídas e aprovadas por ambas as partes, o país pode aderir à UE, se todos os Estados-Membros que a compõem estiverem de acordo. Os **países atualmente candidatos** são: Albânia, antiga República jugoslava da Macedónia, Montenegro, Sérvia e Turquia. A Bósnia-Herzegovina e o Kosovo (*) são candidatos potenciais à adesão.

Uma perspectiva de alargamento credível para os Balcãs Ocidentais contribuirá para a estabilidade na região. No início de 2018, será apresentada uma nova estratégia para a adesão bem-sucedida à UE da Sérvia e do Montenegro, enquanto primeiros candidatos dos Balcãs Ocidentais. É certo que não haverá qualquer novo alargamento durante os mandatos atuais da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, dado que nenhum dos candidatos preenche ainda todas as condições. Mas, posteriormente, a UE contará com mais Estados-Membros. Os países candidatos à adesão deverão dar a máxima prioridade ao Estado de direito, à justiça e aos direitos fundamentais. No seu **discurso sobre o Estado da União**, de 2017, o presidente Juncker afirmou que fica excluída a possibilidade de a Turquia aderir à UE num futuro previsível.

(*) Esta designação não prejudica as posições sobre o estatuto, e está em conformidade com a Resolução 1244/1999 do CSNU e o parecer do CIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.



Mais informações: <https://ec.europa.eu/info/node/1705>

Política europeia de vizinhança

Enquanto elemento fundamental da política externa da União Europeia, a política europeia de vizinhança centra-se na estabilização da região em termos políticos, económicos e de segurança.

A política europeia de vizinhança cria um enquadramento para as relações da UE com 16 dos seus países parceiros mais próximos tanto a leste como a sul e traduz o seu desejo de basear essas relações em interesses comuns e no compromisso de trabalhar em conjunto em domínios prioritários, incluindo a promoção da democracia, do Estado de direito, do respeito pelos direitos humanos e da coesão social. O reforço da resiliência do Estado e da sociedade dos parceiros da UE constitui uma prioridade face às ameaças e pressões que enfrentam, nomeadamente os desafios associados à migração e à mobilidade.



O que faz a União Europeia

A política europeia de vizinhança cria um enquadramento para parcerias mais eficazes e mais fortes que assenta em interesses e medidas comuns. Os principais objetivos desta política são os seguintes:

- estabilizar os países limítrofes da UE, apoiando o desenvolvimento económico, o emprego, a juventude, a conectividade em matéria de transportes e de energia, a migração, a mobilidade e a segurança;
- promover os interesses prioritários da UE em matéria de boa governação, democracia, Estado de direito e direitos humanos; e
- incentivar a cooperação regional, em particular no quadro da Parceria Oriental e da União para o Mediterrâneo.

As principais iniciativas que colocam esta política em prática são as seguintes:

- a Parceria Oriental: uma iniciativa conjunta para aprofundar e fortalecer as relações entre a UE e os seis vizinhos orientais: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia;
- a vizinhança meridional: um quadro de cooperação entre a UE e dez países parceiros: Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Palestina (*), Síria e Tunísia.

A cooperação ocorre a nível bilateral (com países parceiros individuais), a nível regional (com dois ou mais países parceiros orientais e meridionais) ou dos países vizinhos, dependendo da natureza da ação. O Instrumento Europeu de Vizinhança apoia a abordagem abrangente da UE em relação aos seus parceiros e é o seu principal instrumento financeiro para a cooperação com os países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança no período de 2014-2020.

(*) Esta designação não deve ser interpretada como o reconhecimento de um Estado da Palestina e não prejudica a posição de cada um dos Estados-Membros sobre esta questão.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/policies/european-neighbourhood-policy_en

Comércio



A União Europeia defende o livre comércio. Com cada mil milhões de euros ganhos em exportações a criarem 14 000 novos postos de trabalho na Europa, a União Europeia luta por mercados abertos, condições equitativas e normas internacionais mais elevadas.

A União Europeia é a maior potência comercial e uma das economias mais abertas do mundo. Com 90% do crescimento mundial futuro a ter origem fora das fronteiras da Europa e um terço da nossa receita nacional dependente do comércio, a UE luta por mercados abertos, condições equitativas e normas internacionais mais rigorosas. A UE tem competência exclusiva para legislar e celebrar acordos comerciais internacionais em domínios abrangidos pela sua política comercial comum, com base nas regras da **Organização Mundial do Comércio**, em nome dos 28 Estados-Membros que a compõem.



<http://bit.ly/1FmvJMB>

O que faz a União Europeia

A **política comercial da UE** abrange o comércio de bens e serviços, mas também questões como os aspetos comerciais da propriedade intelectual e o investimento estrangeiro direto.

Os acordos comerciais não são um fim em si; servem igualmente para difundir os valores e os princípios europeus em todo o mundo e é por essa razão que todos os novos acordos comerciais negociados pela UE incluem disposições em matéria de desenvolvimento sustentável, nomeadamente sobre

a proteção do ambiente e as condições de trabalho. O recente acordo com o Japão é o primeiro acordo comercial a incluir o compromisso de respeitar o acordo de Paris sobre o clima.

A Europa defende um comércio aberto e justo, luta contra o protecionismo e utiliza medidas de defesa comercial e de acesso ao mercado para defender as empresas e os cidadãos europeus contra a concorrência desleal e as práticas comerciais desleais.

A UE tem acordos comerciais em vigor com 67 parceiros em todo o mundo, como o **Acordo Económico e Comercial Global UE-Canadá**, que aboliu os direitos aduaneiros sobre 98% dos produtos canadianos, economizando às empresas da União 590 milhões de euros por ano. O acordo com o Japão poderá aumentar as exportações para este país em mais de um terço e permitir economizar mil milhões de euros em direitos aduaneiros. O lançamento do Plano de Ação Conjunto sobre o comércio com os Estados Unidos foi aprovado em maio de 2017.

Em 2017, a UE celebrou acordos comerciais com outros 24 países, e está a negociar mais 18 acordos, que abrangem 51 países. Em setembro de 2017, a Comissão Europeia propôs a abertura de negociações comerciais com a Austrália e com a Nova Zelândia.

A Comissão conduz as negociações comerciais de forma transparente (publicando sistematicamente textos de negociação, relatórios após as rondas de negociação e documentos explicativos) e fornece relatórios periódicos ao Parlamento Europeu e aos Estados-Membros.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/trade_en
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre o controlo da globalização.

Cooperação internacional e desenvolvimento



A política de desenvolvimento reveste-se de importância fundamental para as políticas externas da União Europeia que fornece mais de metade do financiamento da cooperação mundial.

- As relações da União Europeia com o resto do mundo são baseadas na solidariedade e na cooperação. Desafios como as alterações climáticas, o extremismo violento, o tráfico e a migração irregular não respeitam as fronteiras. Estas ameaças afetam-nos a todos, e só trabalhando em conjunto com países parceiros no mundo em desenvolvimento podemos enfrentar a pobreza extrema que os alimenta e estimula.

O que faz a União Europeia

A União Europeia não considera a **cooperação para o desenvolvimento** como uma questão de «caridade», mas sim como um investimento num futuro viável e partilhado. Assim, é um dos principais defensores da agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, e o seu **Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento**, de maio de 2017, estabelece a forma como a UE abordará as prioridades da Agenda 2030 «pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria», com vista à consecução dos **objetivos de desenvolvimento sustentável** nela estabelecidos.



<http://bit.ly/2A4lNk3>

A UE está empenhada em enfrentar as causas da pobreza. Tal significa não só ajudar a proporcionar acesso decente a alimentos, água potável, cuidados de saúde, educação e terra, ou a desenvolver infraestruturas vitais de transporte e energia e um ambiente limpo, como também criar e reforçar uma cultura de democracia, direitos humanos (incluindo a igualdade entre homens e mulheres) e Estado de direito. Sem estes princípios, não é possível desenvolver sociedades seguras e estáveis nas quais as pessoas possam prosperar e as empresas locais possam investir, crescer e criar empregos duradouros.

As 140 missões diplomáticas da União Europeia («delegações») trabalham com países parceiros em todo o mundo para conceber programas de longo prazo. Uma vez aprovados pelo Parlamento Europeu e pelos Estados-Membros, estes progra-

mas são geridos com base nas dotações do orçamento geral da UE e de um **Fundo Europeu de Desenvolvimento** especial. No total, entre 2014 e 2020, a UE irá afetar cerca de 82 mil milhões de euros em financiamento externo através de subvenções, concursos e apoio aos orçamentos nacionais e, cada vez mais, utilizando o financiamento da União como «capital de arranque» para incentivar o investimento local público e privado.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/international-cooperation-and-development_en



facebook.com/europeaid



@europeaid

Ajuda humanitária e proteção civil



A União Europeia, em conjunto com os seus Estados-Membros, é o principal doador de ajuda humanitária do mundo, assegurando e coordenando ajuda de emergência a pessoas em zonas afetadas por catástrofes, na Europa e em todo o mundo.



A União Europeia presta ajuda de emergência a pessoas afetadas por crises. Em 2016, a ajuda de 2,1 mil milhões de euros da UE apoiou mais de 120 milhões de pessoas em mais de 80 países. Os objetivos da União são os seguintes:

- salvar e proteger vidas, evitar e aliviar o sofrimento humano e salvaguardar a integridade e a dignidade das populações afetadas por catástrofes naturais e crises de origem humana;
- responder rapidamente a situações de emergência dentro e fora do seu território;
- reduzir o risco de catástrofes, por exemplo, através de estratégias destinadas a atenuar as consequências das alterações climáticas;
- melhorar a preparação para situações de catástrofe, por exemplo, mediante o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce;
- assegurar uma transição pacífica no final das operações de emergência, velando pela articulação com estratégias de ajuda ao desenvolvimento;
- reforçar a capacidade de resistência geral das populações, por exemplo, investindo em medidas que as ajudem a preparar-se para futuros choques; e
- proteger e garantir o futuro das crianças afetadas por catástrofes de origem natural ou humana.

O que faz a União Europeia

A União Europeia responde a situações de crise através da **Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias (ECHO)**, da Comissão Europeia, que garante uma prestação rápida e eficaz da ajuda de emergência da UE através dos seus dois instrumentos principais: a **ajuda humanitária** e a **proteção civil**. A UE é um importante doador de ajuda humanitária em muitas crises, nomeadamente:

- ajuda de emergência a pessoas deslocadas internamente na Síria e a refugiados nos países vizinhos;
- ajuda humanitária a refugiados e a pessoas deslocadas internamente na **Grécia**, no **Iraque**, na **Turquia** e no **Lémen**;
- projetos humanitários que garantam a sobrevivência das comunidades mais afetadas no **Sudão do Sul** e na **República Centro-Africana**;
- ajudar as comunidades nas zonas mais sujeitas a catástrofes a ter uma melhor preparação e recuperação. Em média, cada euro gasto em atividades de preparação permite economizar até sete euros que seriam utilizados para dar respostas na sequência de catástrofes.

A UE envia equipas para prestar assistência em muitas crises na União e em todo o mundo, através do seu **Mecanismo de Proteção Civil**, por exemplo:

- coordenação e cofinanciamento dos custos de transporte das operações de combate a incêndios na Europa durante a **época** de incêndios particularmente intensa no verão de 2017;
- na sequência da crise do ébola, em 2014, a criação do **Corpo Médico Europeu** para dar uma resposta rápida às emergências com consequências para a saúde, tanto dentro como fora da UE; e
- ajuda às pessoas no Equador afetadas pelo terramoto de 2016.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/humanitarian-aid-and-civil-protection_en



facebook.com/ec.humanitarian.aid



@eu_echo

Justiça e direitos fundamentais



A União Europeia garante vários direitos fundamentais aos seus cidadãos e protege-os da discriminação, enquanto o espaço de justiça comum da União ajuda a resolver problemas legais transfronteiriços, tanto para os cidadãos como para as empresas.

A União Europeia não é apenas um mercado único de produtos e serviços. Os europeus partilham valores que estão consagrados nos Tratados da UE e na **Carta dos Direitos Fundamentais**, que garantem direitos aos cidadãos da União (qualquer pessoa que detenha a nacionalidade de um país da UE é automaticamente um cidadão da UE). A União Europeia facilita a vida aos europeus que estudam, trabalham ou constituem família noutros Estados-Membros da UE, estabelecendo pontes entre os diferentes sistemas jurídicos nacionais. Só um espaço europeu de justiça sem descontinuidades nem fronteiras permitirá aos cidadãos ter a certeza de que beneficiam de um conjunto de direitos e podem aceder à justiça em toda a Europa.

O que faz a União Europeia

Este conjunto de direitos é garantido pela União Europeia e inclui o seguinte:

- regras que impedem a **discriminação** em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual;
- o direito de todas as pessoas à proteção dos dados pessoais, graças às novas regras que entraram em vigor em maio de 2018;
- a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que reúne num texto único todos os direitos individuais, civis, políticos, económicos e sociais de que usufruem os cidadãos da UE, e que são garantidos pela União Europeia quando o direito europeu é aplicado;
- as **políticas da UE em matéria de justiça e direitos fundamentais**: a coordenação das regras de justiça, das normas mínimas em toda a União e do acesso à justiça em igualdade de condições em todos os países são questões fundamentais. Por exemplo, as vítimas da criminalidade têm um conjunto comum de direitos mínimos, independentemente do país da UE onde se encontrem. Esta coordenação também ajuda as empresas a negociar e operar em todo o mercado único da União Europeia.



A União Europeia empenha-se igualmente em reforçar a confiança mútua entre os tribunais e as administrações nacionais dos seus Estados-Membros, a fim de garantir o reconhecimento mútuo das respetivas decisões judiciais. Esta questão é especialmente importante nos processos civis relacionados com o divórcio, a guarda dos filhos ou a obrigação de alimentos. A **Eurojust** facilita a cooperação entre as autoridades judiciais nacionais para ajudar a combater crimes graves, como a corrupção, o terrorismo e o tráfico e distribuição de drogas, enquanto o **Mandado de Detenção Europeu** substituiu procedimentos de extradição morosos para devolver criminosos suspeitos ou condenados ao país onde serão ou foram julgados.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/justice-and-fundamental-rights_en



facebook.com/EUJustice



@EU_Justice

Saúde pública



A saúde dos cidadãos é uma das principais prioridades da União Europeia. A política de saúde da União complementa as políticas dos Estados-Membros que visam assegurar que todos os cidadãos que vivem na UE estão protegidos contra ameaças transfronteiriças graves para a saúde e têm acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Embora a organização dos cuidados de saúde seja da responsabilidade de cada Estado-Membro, a União Europeia complementa as políticas nacionais para atingir objetivos comuns. O papel de coordenação da UE na preparação e resposta a ameaças transfronteiriças graves é essencial para proteger os cidadãos europeus contra a **resistência antimicrobiana**, as pandemias e outras doenças infecciosas, como o ébola. A política de saúde da União também gera economias de escala através da partilha de recursos e ajuda os países a dar resposta a desafios comuns, nomeadamente os fatores de risco associados às doenças crónicas ou as repercussões do aumento da esperança de vida nos sistemas de saúde.



O que faz a União Europeia

A **política de saúde da UE** centra-se no combate a ameaças graves a nível europeu, na prevenção de doenças e em assegurar a igualdade de oportunidades de cuidados de saúde de boa qualidade para todos os cidadãos. A boa saúde da população também é um fator benéfico para a economia e, por conseguinte, a UE tem a ambição de **assegurar a acessibilidade, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde na UE.**

A União Europeia está ativa em muitos domínios, por exemplo, na partilha de conhecimentos sobre o cancro, na promoção de um estilo de vida saudável e na luta contra o tabagismo através de legislação aplicável a produtos do tabaco. O **Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças** avalia as ameaças emergentes de modo a que as autoridades sanitárias nacionais e da União possam responder com celeridade. Por outro lado, para assegurar que os doentes recebem o melhor tratamento, todos os medicamentos na UE são obrigatoriamente aprovados a nível nacional ou da UE (através da **Agência Europeia de Medicamentos**) antes de serem colocados no mercado.

O principal instrumento para a aplicação da estratégia da União Europeia em matéria de saúde é o **terceiro programa da UE no domínio da saúde**. O seu orçamento de 449 mil milhões de euros financia projetos de cooperação a nível da União e ações conjuntas das autoridades de saúde nacionais, e apoia organismos não governamentais e a cooperação com organizações internacionais. Além disso, o programa **Horizonte 2020** está a investir 7,5 mil milhões de euros em investigação e inovação em matéria de saúde, e o **Mecanismo Interligar a Europa**, os fundos estruturais europeus e o **Plano de Investimento para a Europa** estão a investir em infraestruturas sanitárias e na digitalização dos cuidados de saúde.

O **Cartão Europeu de Seguro de Doença** ajuda os viajantes a obter tratamento se adoecerem enquanto visitam outro país da União, e a legislação da UE em matéria de **cuidados de saúde transfronteiriços** define os direitos dos cidadãos quando atravessam fronteiras para receber cuidados de saúde planeados. Através das **redes europeias de referência**, os doentes com doenças raras ou complexas beneficiam da melhor especialização em toda a Europa, mesmo sem terem de deixar o seu país.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/public-health_en



@EU_Health

Segurança dos alimentos



A ação da União Europeia no domínio da segurança alimentar protege a saúde das pessoas, dos animais e das plantas «desde o campo até à mesa» e contribui para o desenvolvimento da indústria alimentar na Europa.

A política de segurança alimentar da UE visa proporcionar alimentos seguros e nutritivos provenientes de plantas e animais saudáveis e permitir à indústria alimentar — o mais importante setor da Europa a nível de transformação e emprego — operar nas melhores condições possíveis. A saúde é protegida em cada etapa do processo de produção alimentar, mediante a prevenção da contaminação e a promoção da higiene dos alimentos, bem como da saúde dos animais e das plantas e do bem-estar dos animais. As regras da União Europeia em matéria de rotulagem dos alimentos também fornecem aos consumidores informações importantes para a sua saúde.



O que faz a União Europeia

Os princípios básicos da política de segurança alimentar da UE estão definidos na [legislação alimentar geral da UE](#), que assegura um elevado nível de proteção da saúde das pessoas e dos interesses dos consumidores, ao mesmo tempo que garante o funcionamento eficiente do mercado único no setor alimentar e das bebidas e no setor da alimentação para animais. A Comissão Europeia vela pela execução da legislação europeia relativa aos produtos alimentares, procedendo a verificações para confirmar se a legislação foi transposta para o direito nacional e se é devidamente aplicada em todos países da União, enquanto as agências nacionais são responsáveis por assegurar o cumprimento das normas da União Europeia.

Os animais podem circular livremente em toda a União, desde que sejam cumpridas as normas de bem-estar durante o transporte dos animais. Em casos de surtos de doenças animais, a UE dispõe de mecanismos e procedimentos para intervir rapidamente. A Comissão Europeia também pode realizar [inspeções](#) no terreno, tanto na UE como em países terceiros, para assegurar que os produtos importados satisfazem as rigorosas normas da União Europeia em matéria de higiene.

A legislação alimentar geral também estabeleceu a [Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos](#) e criou procedimentos e instrumentos para a gestão de emergências e crises. O [Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentos para Animais](#) protege os consumidores dos alimentos que não cumprem as normas da UE, nomeadamente através da identificação de substâncias proibidas, por exemplo, o uso de fipronil em ovos, em 2017. Em caso de surtos de doenças animais ou de episódios de intoxicação alimentar importantes que afetem os consumidores europeus, as autoridades da UE podem reconstituir o percurso dos produtos alimentares através do [Sistema TRACES \(sistema informático veterinário integrado\)](#), um sistema informático de controlos nas fronteiras e de certificação das mercadorias comercializadas.

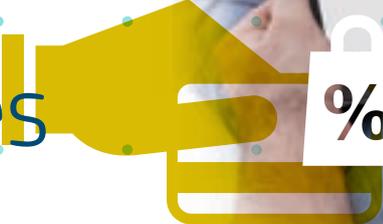
Estima-se que, todos anos, se desperdiçam na UE cerca de 88 milhões de toneladas de alimentos, com um custo de 143 mil milhões de euros. A redução dos resíduos alimentares tem um potencial significativo para poupar recursos e dinheiro e reduzir o impacto ambiental dos alimentos. A UE está a [combater o desperdício alimentar](#), sem comprometer a segurança alimentar, através da clarificação das regras aplicáveis com vista a facilitar a ação de todos os intervenientes (públicos e privados) e da promoção da partilha de inovação e de boas práticas neste domínio.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/food-safety_en



Consumidores



A política dos consumidores da União Europeia salvaguarda os direitos dos consumidores, garante a segurança dos produtos, ajuda as pessoas a tomarem decisões informadas quando adquirem bens e serviços e oferece instrumentos para solucionar eventuais problemas.

O mercado único da União Europeia oferece aos consumidores acesso a maior escolha, flexibilidade, qualidade e melhor relação custo/benefício. Por outro lado, também coloca problemas aos consumidores, nomeadamente em domínios em rápido desenvolvimento, como os serviços digitais, energéticos e financeiros. A política dos consumidores da UE garante que os direitos das pessoas são respeitados, caso se deparem com problemas quando adquirem bens ou serviços noutros países da União, nomeadamente em linha. Esta garantia reforça a confiança dos consumidores na UE e também beneficia as empresas que exercem a sua atividade transfronteiras no mercado único europeu.

O que faz a União Europeia

A União Europeia confere aos consumidores um conjunto de direitos práticos a exercer quando ocorrem problemas.

- Foram estabelecidas normas mínimas para os direitos dos passageiros em todos os modos de transporte, que incluem informação, assistência e compensação em caso de cancelamento ou atraso prolongado.
- Nas aquisições em linha, os consumidores dispõem de 14 dias para refletir e desistir. Podem sempre devolver um produto no prazo de duas semanas e ser reembolsados.
- As **taxas dos serviços de roaming foram abolidas** em junho de 2017. Os cidadãos europeus em viagem pelo território da UE pagam os preços nacionais por chamadas, SMS e dados em *roaming*.
- Se um artigo adquirido na UE (em linha ou numa loja) for diferente da forma como é publicitado ou não funcionar corretamente, o consumidor tem, no mínimo, o direito à sua reparação ou substituição gratuita.
- Desde 2016, as novas regras da UE em matéria de crédito hipotecário garantem a clareza das informações publicitárias e a prestação de informações em tempo útil antes da assinatura de um contrato pelos consumidores.



A UE também providencia ajuda para uma resolução rápida e eficiente de litígios com comerciantes. Estes procedimentos rápidos e de baixo custo podem ser utilizados para litígios a nível nacional e transfronteiriço. A plataforma de **resolução de litígios em linha** permite aos consumidores e aos comerciantes resolver litígios relativos a aquisições efetuadas inteiramente em linha. A **Rede dos Centros Europeus do Consumidor** presta ajuda e aconselhamento gratuito aos consumidores nas suas compras transfronteiras.

São aplicáveis normas de segurança mais restritivas ao comércio de brinquedos, eletrodomésticos, produtos cosméticos e farmacêuticos, e normas rigorosas asseguram que os **produtos não seguros** são retirados do mercado. Todos os anos, são notificados mais de 200 produtos não seguros diferentes através do **sistema de alerta rápido para produtos não alimentares perigosos** da UE.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/consumers_en



facebook.com/EUJustice



@EU_Consumer

Serviços bancários e financeiros



A União Europeia está a trabalhar no sentido de assegurar a solidez e a segurança do sistema financeiro e para que o mercado único ofereça aos consumidores e às empresas os produtos financeiros de que necessitam.

As instituições e os mercados financeiros desempenham um papel fundamental na estabilidade e no crescimento da economia da UE. Concedem crédito às famílias e às empresas, permitem às pessoas poupar e investir, disponibilizam proteção contra riscos e facilitam pagamentos.

Uma falha do sistema financeiro pode ter múltiplas consequências. A crise financeira de 2008 mostrou que nenhum país da União poderá, por si só, gerir o setor financeiro e supervisionar os riscos para a estabilidade financeira. Na sequência da crise, a UE executou reformas ambiciosas para reforçar o sistema financeiro e a sua capacidade para enfrentar futuros choques financeiros e económicos, nomeadamente através do reforço das regras de proteção dos depósitos em caso de insolvência de um banco.



O que faz a União Europeia

A UE tem como objetivo criar um setor financeiro seguro e robusto, através do reforço da supervisão das instituições financeiras e da regulação dos produtos financeiros complexos. A Comissão Europeia acompanha a eficácia das **reformas** introduzidas ao longo da última década, que ajudaram a tornar o sistema financeiro mais estável e resiliente, e continuará a fazer face aos riscos remanescentes e a manter o quadro regulamentar em linha com a evolução económica e tecnológica.

O **conjunto único de regras** criou um quadro regulamentar comum para a supervisão dos requisitos de fundos próprios aplicáveis aos bancos e reforçou a proteção dos depositantes e a gestão dos bancos em situação de insolvência. A união

bancária transferiu a supervisão e a resolução bancárias do âmbito nacional para a esfera da UE nos 19 Estados-Membros da área do euro. A **união dos mercados de capitais** cria o quadro necessário para a mobilização de capitais na Europa, procedendo à sua canalização a favor de todas as empresas, nomeadamente as PME, bem como para os projetos de infraestruturas que necessitam desses fundos para o seu desenvolvimento e a criação de emprego.

Ainda não existe um mercado único da União Europeia plenamente integrado para os **serviços financeiros prestados a consumidores**, que ainda operam sobretudo a nível nacional. Esta situação dificulta aos consumidores o acesso ou a transferência de produtos financeiros como contas bancárias, cartões de crédito, empréstimos hipotecários e seguros transfronteiras. A UE está a trabalhar no sentido de melhorar o funcionamento dos serviços financeiros destinados aos consumidores e aos pequenos investidores. Por exemplo, adotou medidas para garantir o direito de acesso a contas bancárias básicas em toda a União e procura tirar maior partido dos desenvolvimentos nos domínios da digitalização e das tecnologias para melhorar o acesso dos consumidores aos serviços financeiros. O **financiamento sustentável** é a concessão de financiamento para investimentos tendo em consideração aspetos de natureza ambiental, social e de governação. A UE está a estudar a forma de integrar essas considerações no seu quadro financeiro, a fim de mobilizar financiamento para o crescimento sustentável.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/banking-and-finance_en



@EU_Finance

Concorrência

As regras da União Europeia em matéria de concorrência visam garantir que todas as empresas concorrem em condições de igualdade e equidade no mercado único, em benefício dos consumidores, das empresas e da economia europeia como um todo.

Em colaboração com as autoridades nacionais da concorrência e os tribunais nacionais, a Comissão Europeia aplica a política de concorrência da UE e cria regras no sentido de melhorar o funcionamento dos mercados e assegurar a concorrência leal entre as empresas, contribuindo para reduzir os preços e melhorar a qualidade, promover a inovação e a eficiência e criar mais possibilidades de escolha para os consumidores.

O que faz a União Europeia

A Comissão adota medidas no que respeita a:

- cartéis ou outros acordos ilegais entre empresas para evitar a concorrência mútua ou fixar preços artificialmente elevados;
- abuso de posição dominante, pelo qual um operador importante tenta afastar os seus concorrentes do mercado;
- fusões e acordos similares entre empresas que possam afetar a concorrência no mercado único;
- **apoio financeiro (auxílios estatais) de governos da UE a empresas**, suscetível de distorcer a concorrência no mercado único; e
- promoção de uma cultura da concorrência a nível internacional.

As investigações da UE sobre práticas anticoncorrenciais podem abranger não apenas bens, mas também profissões e serviços. A Comissão fiscaliza a assistência que os governos dos Estados-Membros prestam às empresas (auxílios estatais), a fim de assegurar que esses auxílios não conferem a determinadas empresas uma vantagem indevida sobre os seus concorrentes, contribuindo assim para uma Europa mais justa e para a promoção do crescimento. Os auxílios estatais podem ser autorizados nos casos em que se destinem a ajudar ou a promover regiões desfavorecidas, pequenas e médias empresas, investigação e desenvolvimento, proteção do ambiente, formação, emprego ou cultura.

A título de exemplo de auxílios estatais ilegais, em 2016, a Comissão concluiu que a **Irlanda concedeu vantagens fiscais ilegais à Apple que podem atingir 13 mil milhões de euros**. Esta prática é ilegal ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais, uma vez que permitiu à Apple pagar substancialmente menos impostos do que outras empresas. A Irlanda tem agora de recuperar o auxílio ilegal. As grandes empresas não podem utilizar o seu poder de negociação para impor condições que dificultem as relações entre os seus fornecedores ou clientes e as empresas concorrentes.

A título de exemplo, em 2017, a **Comissão Europeia multou a Google em 2,42 mil milhões de euros** por abuso de posição dominante no mercado dos motores de busca, promovendo o seu próprio serviço de comparação de preços nos seus resultados de pesquisa e despromovendo os dos concorrentes. Pode encontrar outros exemplos de processos tratados pela Comissão Europeia em <http://europa.eu/!Nc68uh>.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/competition_en



@EU_Competition

Fiscalidade



Embora os governos nacionais sejam responsáveis pela fixação das taxas de tributação e pela cobrança de impostos, a União assegura que as pessoas e as empresas de outro Estado-Membro não são discriminadas e que as tributações não prejudicam o mercado único da União Europeia.

Os governos dos Estados-Membros têm ampla liberdade para conceber os seus sistemas fiscais de acordo com as prioridades nacionais. No entanto, devem respeitar certos princípios fundamentais, tais como a não discriminação e o respeito da livre circulação de bens e serviços no mercado único. Cada vez mais, as empresas e as pessoas exercem a sua atividade em mais do que um país, o que lhes facilita a tarefa de tentar pagar o mínimo possível de impostos («evasão fiscal») ou não pagar os impostos devidos («fraude fiscal») através de meios legais. Um país, por si só, não consegue fazer face a estes problemas. Assim, os Estados-Membros trabalham em conjunto para assegurar uma fiscalidade justa.

O que faz a União Europeia

A União Europeia não tem responsabilidades diretas na fixação de taxas de tributação ou de cobrança de impostos. A UE supervisiona as regras nacionais em matéria de fiscalidade de forma a garantir que são compatíveis com determinadas políticas da União, nomeadamente:

- a promoção do crescimento económico e a criação de emprego;
- a garantia da livre circulação de bens, serviços e capitais no mercado único da UE;
- a garantia de que não são conferidas às empresas de um país vantagens indevidas em relação a empresas concorrentes de outros países;
- a garantia de que o sistema fiscal não discrimina os consumidores, os trabalhadores ou as empresas de outros países da UE.



Os governos de todos os Estados-Membros devem chegar a acordo, no que respeita a decisões sobre matéria fiscal na UE, de modo a que sejam tidos em conta os interesses de todos os países. Para alguns impostos, como o imposto sobre o valor acrescentado ou impostos especiais sobre o petróleo, os produtos do tabaco e o álcool, Estados-Membros chegaram a um amplo consenso para harmonizarem as suas regras e taxas mínimas e evitar a concorrência desleal no mercado único.

A legislação em matéria de fiscalidade de um Estado-Membro não deve permitir a fuga aos impostos de pessoas ou empresas noutra Estado-Membro. A ação ao nível da União é essencial para combater o problema e foram realizados progressos importantes nos últimos anos, incluindo a adoção de um **plano de ação** da UE para combater a evasão e a fraude fiscais.

A estreita colaboração entre as administrações fiscais também ajuda a evitar que as empresas explorem as lacunas entre os sistemas fiscais de diferentes países, com o objetivo de reduzir o montante dos seus impostos.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/taxation_en

Alfândegas



A união aduaneira da União Europeia significa que todos os Estados-Membros estão a trabalhar em conjunto para assegurar a livre circulação das mercadorias importadas para a União e que estas são seguras para as pessoas, para os animais e para o ambiente.

- A união aduaneira significa a imposição por todos os países envolvidos dos mesmos direitos sobre as mercadorias de países terceiros importadas no seu território e a ausência de direitos aduaneiros nas fronteiras internas entre estes países. No caso da UE, tal significa que não existem direitos aduaneiros a pagar quando as mercadorias são transportadas de um Estado-Membro para outro.
- A política aduaneira é uma das poucas competências exclusivas da União Europeia. A Comissão Europeia propõe legislação sobre questões aduaneiras a nível da UE e certifica-se de que é aplicada.

O que faz a União Europeia



Na prática, a união aduaneira da UE é gerida pelos **28 serviços aduaneiros nacionais**, agindo como se fizessem parte de um único serviço. Protegem os consumidores de produtos perigosos e de ameaças para a saúde, bem como os animais e o ambiente contra as doenças das plantas e dos animais. Contribuem ainda para a luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo e certificam-se de que os tesouros europeus não são contrabandeados.

Os serviços aduaneiros também impedem a exportação ilegal de resíduos, uma vez que uma das suas tarefas é a proteção do ambiente. Para as empresas, a união aduaneira significa que são aplicadas as mesmas regras, independentemente do país da UE onde os produtos são declarados e, uma vez desalfandegados, os produtos podem circular livremente ou ser vendidos em qualquer ponto do território aduaneiro da União.

Em 2015, foram tratadas quase 293 milhões de declarações aduaneiras por mais de 2 000 estâncias aduaneiras da UE que trabalham 365 dias por ano.

Atualmente, a política aduaneira da UE centra-se nas seguintes áreas:

- assegurar que todos os Estados-Membros colaboram eficientemente no âmbito da união aduaneira;
- propor legislação e procedimentos para melhor segurança e proteção dos cidadãos;
- ajudar os países da UE a trocar informações que podem ser úteis para as agências aduaneiras; e
- assegurar que as mercadorias podem circular livremente de um Estado-Membro para outro no mercado único da UE.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/customs_en

Cultura e meios de comunicação social



A União Europeia procura conservar o património cultural comum europeu e torná-lo acessível a todos. Apoia as artes e ajuda as nossas indústrias criativas e do setor audiovisual a prosperar, especificamente através do programa «Europa criativa».

A cultura e a criatividade ocupam um lugar central no projeto europeu e na política cultural da UE. A União visa proteger a herança cultural e a diversidade entre os países e reforçar a contribuição dos setores cultural e criativo para o crescimento e a criação de emprego, de acordo com os princípios da [Agenda europeia para a cultura](#). Em 2014, estes setores representaram 4,5% do PIB da UE e cerca de 3,8% da sua mão-de-obra (8,5 milhões de pessoas). A política da União também enfrenta desafios comuns, como o da mudança para a produção e os conteúdos digitais ou de como incentivar a inovação no setor cultural.

O que faz a União Europeia



<http://bit.ly/2jmBE3d>

O programa «[Europa criativa](#)» visa reforçar os setores cultural e criativo da Europa e conceder financiamento a 250 000 artistas e profissionais da cultura, 2 000 cinemas, 800 filmes e 4 500 tradutores de livros durante os seus sete anos de duração. Está a investir 1,46 mil milhões de euros para:

- promover a diversidade cultural e linguística da Europa;
- promover o crescimento económico e a competitividade nos setores criativos;
- ajudar os setores criativo e cultural a aproveitar plenamente as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias digitais e a desenvolver novos modelos de negócio; e
- divulgar os trabalhos criativos a uma vasta audiência na Europa e no resto do mundo.

A Comissão também coordena o processo de decisão política, investigação e comunicação sobre vários temas, desde a literacia mediática e a distribuição digital à preservação da herança cultural ou à cultura nas relações externas. Além disso, promove a cooperação e a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros no quadro do [método aberto de coordenação](#). O programa «Europa criativa» também promove iniciativas como [prémios europeus](#) nos domínios da herança cultural, da arquitetura, da literatura e da música e as [Capitais Europeias da Cultura](#).

A [política audiovisual e dos meios de comunicação social](#) da UE visa assegurar que, à semelhança de outros produtos e serviços, os meios audiovisuais (filme, televisão e vídeo) estão sujeitos a normas europeias para assegurar a sua circulação livre e justa no mercado único, independentemente da forma como são difundidos. As [regras principais](#) exigem a coordenação dos países europeus em questões como a proteção das crianças e dos consumidores, a salvaguarda do pluralismo dos meios de comunicação, a preservação da diversidade cultural e o combate ao ódio racial e religioso. As regras da UE apoiam igualmente o desenvolvimento e a distribuição de filmes e outros conteúdos europeus, com o objetivo de promover a diversidade cultural.

2018 é o Ano Europeu da Herança Cultural.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/culture-and-media_en



facebook.com/CreativeEuropeEU



@europe_creative

Juventude



Através das suas políticas de juventude, a União Europeia quer garantir que todos os jovens beneficiam das mesmas oportunidades a nível da educação e do emprego e podem participar plenamente na vida social.



A inclusão social dos jovens é essencial para a sociedade e a vida democrática na Europa. A **estratégia da UE para a juventude** promove a saúde e o bem-estar dos jovens, bem como a sua participação na sociedade, o envolvimento em atividades voluntárias e o emprego e o empreendedorismo. As políticas de juventude da UE também oferecem aos jovens a possibilidade de reduzir insuficiências na sua educação e competências, de forma a poderem ter uma contribuição plena para a sociedade. Isto é particularmente importante num momento em que o desemprego jovem ainda é muito elevado.

O que faz a União Europeia

A UE criou vários programas e iniciativas para ajudar os jovens europeus a desempenhar um papel mais ativo na sociedade e beneficiar da oportunidade de adquirir experiência noutros países. Seguem-se alguns exemplos:

- O **Erasmus+** é o programa da UE para a educação, formação, juventude e desporto. O seu orçamento de 14,7 milhões de euros dará a mais de quatro milhões de europeus oportunidades de estudo, formação, aquisição de experiência e voluntariado no estrangeiro.
- A Comissão sublinha a necessidade de um **diálogo estruturado** como meio de comunicação mútua entre os jovens e os decisores políticos, a fim de obter a opinião dos jovens sobre questões de natureza política. Organizados em ciclos de 18 meses, cada ciclo do diálogo estruturado centra-se num tema específico e dá aos jovens a oportunidade de intervir nesse tema.
- O programa **Erasmus para Jovens Empreendedores** ajuda os novos ou jovens empreendedores europeus a adquirir as competências necessárias para iniciarem e gerirem uma pequena empresa.
- O **Corpo Europeu de Solidariedade** é uma nova iniciativa da UE dirigida aos jovens, que visa dar-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou trabalhar em projetos, no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa.
- A **garantia para a juventude** (com uma dotação de 8,8 mil milhões de euros) apoia o emprego jovem, garantindo que todos os jovens com menos de 25 anos obtêm uma oferta concreta e de boa qualidade de trabalho, de aprendizagem, de estágio ou de formação contínua no prazo de quatro meses a contar da conclusão do seu ensino formal ou da data em que ficaram desempregados.

O **Portal Europeu da Juventude** fornece informações sobre estas e outras iniciativas europeias para os jovens em toda a UE, enquanto o Portal Europeu da Mobilidade Profissional, **EURES**, também ajuda a estabelecer contacto entre candidatos a emprego e empresas que oferecem um emprego na UE, na Islândia, no Listenstaine, na Noruega e na Suíça.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/youth_en



facebook.com/EuropeanYouthEU/



@EuropeanYouthEU

Desporto



A União Europeia promove os benefícios para a saúde e os valores positivos associados ao desporto, apoia a cooperação entre os decisores políticos e o diálogo com as organizações desportivas e combate problemas como a dopagem, a viciação de resultados de jogos e a violência.

O desporto e o exercício são parte integrante da vida de milhões de cidadãos europeus. Além de promover a saúde e o bem-estar, o desporto pode ajudar a combater problemas como o racismo, a exclusão social e a desigualdade entre homens e mulheres. O desporto também traz benefícios económicos significativos e é um instrumento importante no quadro da política de relações externas da UE. A [política europeia em matéria de desporto](#) está atualmente incluída no programa Erasmus+.

O que faz a União Europeia

A UE centra-se no desporto como um meio para manter a saúde das pessoas, criar comunidades e promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

- O programa [Erasmus+](#) cofinancia iniciativas para ajudar a desenvolver, partilhar e implementar ideias e práticas inovadoras para promover o desporto de massas. O programa «desporto Erasmus+» ajuda a desenvolver a dimensão europeia do desporto, promovendo a cooperação entre as organizações desportivas, as autoridades públicas e outras partes.
- O desporto pode colmatar as clivagens sociais, dotar as pessoas de capacidades e proporcionar oportunidades para desenvolver competências de liderança. Os Estados-Membros da UE que apresentam candidaturas a subvenções do [Fundo Social Europeu](#) e do [Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional](#) são incentivados a incluir projetos para promover a inclusão social através do desporto. A iniciativa [#BeInclusive EU Sport Awards](#) premeia as organizações que utilizam o poder do desporto para promover a inclusão social dos grupos desfavorecidos.
- A [Semana Europeia do Desporto](#) incentiva os cidadãos europeus a serem ativos nas suas vidas quotidianas.
- A Comissão Europeia incentiva as organizações desportivas a implementarem uma [boa governação](#).
- A Comissão Europeia está a integrar progressivamente o desporto em acordos bilaterais com países terceiros.



<http://bit.ly/2BITjAc>

A cooperação entre os Estados-Membros em matéria de desporto é acordada através de um plano de trabalho plurianual da UE para o desporto. O [último](#) plano (para o período de 2017-2020) define três prioridades: a integridade do desporto, a dimensão do desporto e o desporto e a sociedade. A Comissão Europeia trabalha com os Estados-Membros e as partes interessadas com vista a promover o papel do desporto e encontrar soluções para os problemas que o desporto europeu enfrenta.

O Eurobarómetro [inquérito sobre o desporto e a atividade física](#) mostra que os cidadãos europeus não fazem exercício suficiente. A [política de saúde pública da UE](#) promove o exercício quer através da partilha de boas práticas entre os países europeus e as partes interessadas, quer através da plataforma

de ação europeia em matéria de regimes alimentares, atividade física e saúde, que possui um fórum para combater tendências adversas. As [Orientações da UE para a promoção da atividade física](#) (2008) e a [Recomendação do Conselho relativa à promoção transectorial das atividades físicas benéficas para a saúde](#) (2013) mostram como as políticas nacionais podem incentivar a atividade física.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/sport_en



facebook.com/EUErasmusPlusProgramme/



[@EUSport](https://twitter.com/EUSport)

Orçamento



O orçamento da União Europeia ajuda a produzir resultados nos domínios caros aos cidadãos europeus. Os Estados-Membros conseguem ir mais longe congregando recursos a nível europeu do que atuando de modo isolado.

O orçamento da UE apoia uma **vasta gama de políticas** aplicadas na União Europeia e ajudou a União a consolidar o seu forte papel na cena internacional enquanto líder na luta contra as alterações climáticas e principal doador de ajuda humanitária e ao desenvolvimento a nível mundial.

Durante a crise económica e financeira, o orçamento da UE demonstrou ser um instrumento poderoso para apoiar o investimento. Com os orçamentos nacionais de muitos Estados-Membros sob severas restrições, o orçamento da UE, e em particular os fundos estruturais, emergiram da crise de 2008 como um fator de estabilização, investindo no crescimento e no emprego. Mais recentemente, o orçamento também suportou a gestão da crise nas fronteiras externas da União e a resposta europeia à crise dos refugiados e à ameaça da criminalidade organizada e do terrorismo.



<http://Europa.eu/!Xv33Tb>

O que faz a União Europeia

A UE aprova planos de despesa a longo prazo (o **quadro financeiro plurianual**), que fornece uma base estável para a execução do orçamento durante um período mínimo de cinco anos. O atual quadro financeiro plurianual abrange o período de 2014-2020 e permite que a UE invista cerca de um bilião de euros durante esse período.

O orçamento anual é decidido democraticamente. Primeiro, a Comissão Europeia propõe um orçamento. Em seguida, os governos nacionais (através do Conselho da União Europeia) e o Parlamento Europeu diretamente eleito aprovam a proposta. O orçamento aprovado é o orçamento do exercício seguinte. Cerca de 94% do orçamento são gastos nos Estados-Membros

e fora da UE em desenvolvimento e assistência humanitária, enquanto 6% são gastos na administração da União Europeia.

O orçamento anual da UE em 2017 foi de cerca de 158 mil milhões de euros — um montante elevado em termos absolutos, mas apenas cerca de 1% da riqueza gerada anualmente pelas economias dos Estados-Membros. Cerca de 80% do orçamento da UE é financiado pelas contribuições nacionais, com base no rendimento nacional bruto e no imposto sobre o valor acrescentado.

Anualmente, na sequência de uma recomendação do Conselho, o Parlamento Europeu decide dar a sua aprovação final, ou «concede quitação», à forma como a Comissão executou o orçamento da UE. Este procedimento garante total responsabilização e transparência e a concessão da quitação leva ao encerramento formal das contas de um determinado ano.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/budget_en
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre o futuro das finanças da UE.



facebook.com/EUbudget



@EU_Budget

Prevenção de fraude



O Organismo Europeu de Luta Antifraude assegura que o dinheiro dos contribuintes é utilizado da melhor forma possível, investigando casos de fraude, corrupção e atividades ilegais que envolvam fundos europeus.

A corrupção e a fraude podem prejudicar gravemente a economia e abalar a confiança dos cidadãos nas instituições e nos processos democráticos. No entanto, a corrupção institucional não é a única ameaça. O contrabando de cigarros, a evasão de direitos de importação sobre calçado e vestuário, a receção de subvenções para o cultivo de laranjas em propriedades agrícolas inexistentes, etc., são alguns dos muitos exemplos de fraude, em grande e pequena escala, que podem custar dinheiro aos contribuintes europeus. Estima-se que a corrupção, por si só, custa 120 mil milhões de euros por ano à economia europeia, um pouco menos do que o orçamento anual da União Europeia.



Para combater estas ameaças, o **Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)**, investiga casos de fraude, corrupção e outras atividades ilegais que envolvam os fundos da UE, juntamente com condutas irregulares graves de pessoal da UE e de membros das instituições europeias, e ajuda as instituições a formular e aplicar políticas de prevenção e deteção de fraudes. O organismo faz parte da Comissão Europeia, mas atua como uma entidade independente com poderes de inquérito.

O que faz a União Europeia

Quando o Organismo Europeu de Luta Antifraude analisa e fundamenta a existência de um caso de suspeita de corrupção ou de fraude de fundos da UE, é aberta uma investigação. Essas investigações podem envolver entrevistas e a inspeção de instalações. O OLAF também coordena as inspeções realizadas pelos organismos antifraude dos Estados-Membros envolvidos no processo.

Após a conclusão da investigação, o OLAF recomenda medidas às instituições e aos governos nacionais envolvidos, as quais incluem, normalmente, a abertura de investigações criminais, recuperações financeiras ou outras medidas disciplinares. Em seguida, o OLAF acompanha a forma como essas recomendações são implementadas.

As autoridades aduaneiras nacionais realizam operações aduaneiras conjuntas regulares com o OLAF (e outros organismos da UE) para acabar com o contrabando e a fraude em determinadas zonas de risco elevado e em itinerários identificados. Em 2016, por exemplo, operações aduaneiras conjuntas financiadas pelo OLAF levaram à apreensão de 11 milhões de cigarros, bem como centenas de milhares de semicondutores de contrafação e milhares de litros de gasóleo.

O OLAF também contribui para o desenvolvimento, acompanhamento e aplicação das políticas antifraude da UE, trabalhando em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia.



Mais informações: https://ec.europa.eu/info/topics/fraud-prevention_en





3 Como a União Europeia toma decisões e adota medidas

1 QUEM É QUEM

A União Europeia baseia-se nos princípios do Estado de direito, ou seja, todas as medidas tomadas pela União assentam em tratados que foram aprovados voluntária e democraticamente por todos os países da UE. Os tratados são negociados e aprovados por todos os Estados-Membros da UE e, em seguida, ratificados pelos parlamentos nacionais ou através de um referendo.

Os tratados estabelecem os objetivos da UE, as regras de funcionamento das suas instituições, o processo de tomada de decisões e a relação entre a União e os seus Estados-Membros. Tiveram de ser alterados sempre que se registou a adesão de novos Estados-Membros. Ocasionalmente, os tratados foram também alterados com o objetivo de introduzir reformas nas instituições europeias e atribuir à União Europeia novos domínios de responsabilidade.

A última alteração aos tratados, o Tratado de Lisboa, entrou em vigor em 1 de dezembro de 2009. Os tratados anteriores estão agora incorporados na atual versão consolidada, que é constituída pelo Tratado da União Europeia e pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

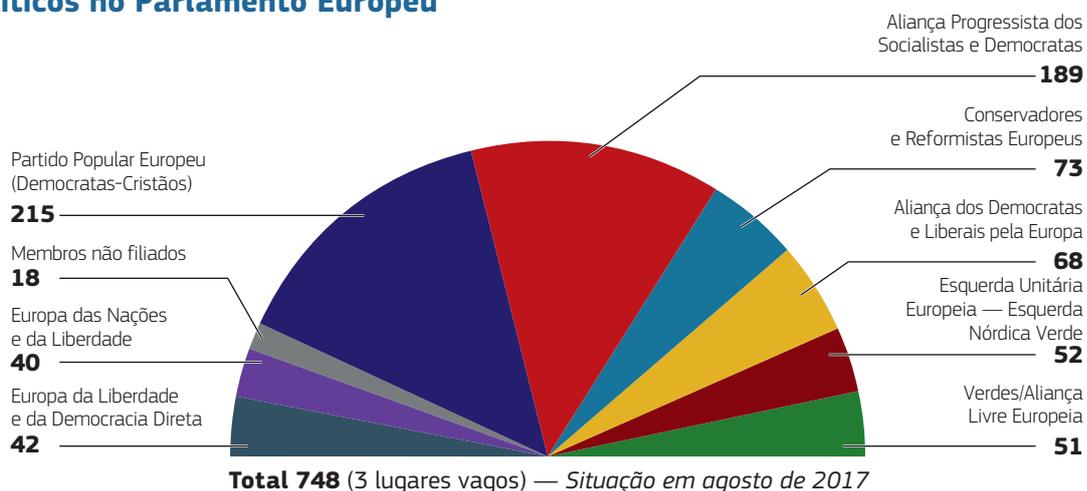
Mais recentemente, a UE aprovou o [Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária](#), um tratado intergovernamental que obriga os países participantes a adotarem regras rigorosas para garantir o equilíbrio das finanças públicas e reforça a governação na área do euro.

O processo de decisão da União Europeia envolve várias instituições europeias:

- o [Parlamento Europeu](#);
- o [Conselho Europeu](#);
- o [Conselho](#); e
- a [Comissão Europeia](#).

Em princípio, é a Comissão Europeia que propõe nova legislação, e são o Parlamento e o Conselho (também designado Conselho da União Europeia) que a adotam. Seguidamente, os Estados-Membros e as instituições da UE põem-na em prática.

Grupos políticos no Parlamento Europeu



O Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu é eleito por cidadãos da UE em eleições diretas realizadas de cinco em cinco anos, a última das quais em 2014. Cada Estado-Membro elege um determinado número de deputados (deputados do PE), e os mandatos são atribuídos em função da população de cada Estado-Membro. O Parlamento reúne-se tanto em Bruxelas como em Estrasburgo. O atual presidente do Parlamento Europeu é Antonio Tajani.

Os deputados organizam-se em grupos políticos e também em comissões que examinam propostas de nova legislação em diferentes domínios políticos.

Em termos de processo de decisão, o Parlamento tem as seguintes funções:

- aprovar, alterar ou rejeitar legislação da UE, em conjunto com o Conselho da União Europeia, com base em propostas da Comissão Europeia. Partilha igualmente com o Conselho idêntica responsabilidade na adoção do orçamento da União (proposto pela Comissão Europeia);
- decidir sobre os acordos internacionais;
- decidir sobre os alargamentos da UE;

- eleger o presidente da Comissão, com base numa proposta dos Estados-Membros, e aprovar a Comissão no seu conjunto;
- analisar o programa de trabalho da Comissão e solicitar-lhe que apresente propostas de legislação.

Os trabalhos do Parlamento estão repartidos por duas fases principais:

- comissões para preparação de legislação: o Parlamento conta com 20 comissões e duas subcomissões, todas responsáveis por um domínio político específico. As comissões examinam as propostas de legislação e os deputados e os grupos políticos podem apresentar alterações ou rejeitar a proposta. Estas questões são igualmente debatidas nos grupos políticos, antes de decidirem o sentido do seu voto num assunto específico;
- sessões plenárias para aprovação, alteração ou rejeição de legislação: é na sessão plenária que todos os deputados se reúnem no hemiciclo para proceder à votação final do projeto de legislação e das alterações propostas. Normalmente, estas sessões têm lugar em Estrasburgo, mas, por vezes, são realizadas sessões adicionais em Bruxelas.

O Conselho Europeu

O Conselho Europeu, com sede em Bruxelas, reúne os chefes de Estado e de Governo dos países da UE, o presidente da Comissão Europeia e o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança. O atual presidente do Conselho Europeu é Donald Tusk.

O Conselho Europeu reúne os chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros para definir a agenda política da União. Representa o nível mais elevado de cooperação política entre os países da UE. O Conselho Europeu reveste a forma de cimeiras (geralmente trimestrais) entre os dirigentes da União Europeia, presididas pelo presidente do Conselho Europeu, eleito pelo próprio Conselho Europeu por um período de dois anos e meio (renovável uma vez). O presidente pode convocar reuniões extraordinárias para discutir questões urgentes.

As decisões do Conselho Europeu são geralmente tomadas por unanimidade ou, em alguns casos, por maioria qualificada. Só os chefes de Estado e de Governo têm direito de voto.

O Conselho Europeu:

- decide sobre as orientações gerais e as prioridades políticas, mas não aprova legislação;
- trata de questões complexas e sensíveis que não podem ser resolvidas a níveis inferiores da cooperação intergovernamental;
- define a política externa e de segurança comum da UE, tendo em conta os interesses estratégicos e as implicações em termos de defesa;
- designa e nomeia candidatos a determinados altos cargos nas instituições da UE, como a presidência da Comissão Europeia e a presidência do Banco Central Europeu.

Em relação a cada questão agendada, o Conselho Europeu pode:

- instar a Comissão Europeia a elaborar uma proposta;
- transmitir a questão ao Conselho da UE.

O Conselho

O Conselho da União Europeia é, juntamente com o Parlamento Europeu, o principal órgão de decisão da UE. É igualmente conhecido como Conselho da União Europeia. Os ministros dos governos de cada Estado-Membro da União reúnem-se no Conselho para discutir, alterar e aprovar legislação e coordenar políticas. Os ministros estão habilitados a assumir compromissos em nome dos respetivos governos em relação às medidas aprovadas nas reuniões. A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses, e é responsável por presidir a todas as reuniões do Conselho e definir as agendas.

O Conselho:

- negocia e adota a legislação europeia, juntamente com o Parlamento Europeu, com base em propostas da Comissão Europeia;
- coordena as políticas dos países da UE;
- define a política externa e de segurança da UE, com base nas orientações do Conselho Europeu;
- celebra acordos entre a UE e outros países ou organizações internacionais;
- aprova o orçamento anual da UE em conjunto com o Parlamento Europeu.

Os ministros que participam são os ministros de tutela da política em discussão. Por exemplo, os ministros do ambiente participam no Conselho «Ambiente». Os ministros reúnem-se várias vezes ao ano para tomar decisões relativas à UE, embora os funcionários do governo tenham reuniões durante todo o ano para discutir as políticas em pormenor.

Para serem aprovadas, as decisões requerem geralmente maioria qualificada, definida como 55% dos Estados-Membros (o que, com os atuais 28 países da UE, significa 16 países), que representem, pelo menos, 65% da população total da UE. Para bloquear uma decisão são precisos, pelo menos, quatro países (que representem, pelo menos, 35% da população total da UE). No entanto, alguns assuntos, como a política externa e a fiscalidade, exigem a unanimidade (votos favoráveis de todos os Estados-Membros). A maioria simples é suficiente quando se vota sobre questões processuais e administrativas.

O Conselho não deve ser confundido com o **Conselho da Europa**, que não é um órgão da União Europeia, mas uma organização internacional criada para promover a democracia e proteger os direitos humanos e o Estado de direito na Europa. É composto por 47 países europeus, incluindo os 28 Estados-Membros da União Europeia.

A Comissão Europeia

A Comissão Europeia é a principal instituição que gere as atividades diárias da UE e é a única instituição que pode apresentar propostas de legislação (muitas vezes, após um pedido do Parlamento Europeu ou do Conselho), embora a adoção da legislação seja da competência exclusiva do Parlamento e do Conselho. A maioria das pessoas que trabalham na Comissão está localizada em Bruxelas ou no Luxemburgo. No entanto, existem gabinetes de «representação» em todas as capitais dos Estados-Membros da União Europeia.

A Comissão é composta pelo Colégio de **28 comissários** (Colégio dos Comissários), um de cada Estado-Membro da UE, incluindo o presidente (desde 2014, Jean-Claude Juncker) e os vice-presidentes.

O presidente Juncker foi nomeado pelo Conselho Europeu, com base nos resultados das eleições para o Parlamento Europeu, e votado pelo Parlamento Europeu. Foi a primeira vez que os resultados das eleições no Parlamento Europeu ajudaram a decidir quem deveria dirigir a Comissão Europeia. Uma vez que o Partido Popular Europeu ganhou mais votos nas eleições europeias de 2014, o seu principal candidato (conhecido como *Spitzenkandidat*), Jean-Claude Juncker, foi eleito presidente da Comissão.

Depois de nomeado o presidente da Comissão, o Conselho da União Europeia nomeia os outros 27 membros da Comissão de comum acordo com o presidente eleito, e os 28 deputados são colegialmente sujeitos a um voto de aprovação do Parlamento Europeu. Os comissários são os responsáveis políticos da Comissão Europeia durante um mandato de cinco anos. O presidente atribui áreas políticas específicas a cada comissário.

Os funcionários da Comissão são equivalentes aos funcionários públicos num Estado-Membro e estão repartidos por departamentos, denominados direções-gerais e serviços, de forma semelhante aos ministérios a nível nacional.

As decisões são tomadas com base na responsabilidade coletiva do Colégio dos Comissários, os quais estão em pé de igualdade no processo de decisão e respondem coletivamente por essas decisões. Os Comissários não têm poderes para tomar decisões individualmente, salvo quando especificamente autorizados, em determinadas situações.

Existem seis vice-presidentes (incluindo o primeiro vice-presidente e o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança) entre os 28 comissários que ocupam esses cargos, além da respetiva pasta habitual. Os vice-presidentes representam o presidente e coordenam o trabalho nas respetivas áreas de competência, juntamente com vários comissários. A Comissão estabeleceu **10 prioridades** para o período até 2019.

Em geral, as decisões são tomadas por consenso, mas também se pode proceder a votações. Quando assim acontece, as decisões são tomadas por maioria simples, dispondo cada comissário de um voto. O assunto em questão é remetido para a **direção-geral competente**. O processo dá geralmente origem a projetos de **propostas legislativas**.

Agências da União Europeia

O trabalho da União Europeia é assistido por várias **agências da UE**, que são entidades jurídicas distintas criadas para executar tarefas específicas ao abrigo do direito da União. As agências ocupam-se de questões e problemas que afetam a vida quotidiana das pessoas que vivem na União Europeia. Desempenham um papel significativo, fornecendo às instituições e aos países da UE conhecimentos especializados em domínios tão diversos como a cibersegurança, a segurança dos alimentos e dos medicamentos, a proteção ambiental, os direitos fundamentais e a segurança das fronteiras.

2 PROCESSO DE DECISÃO

O processo de decisão da União Europeia envolve várias instituições europeias, com o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão Europeia na vanguarda.

Normalmente, a Comissão Europeia propõe novos atos jurídicos que são, em seguida, aprovados pelo Parlamento e pelo Conselho. Em algumas ocasiões, o Conselho toma uma decisão sozinho.

Existem vários tipos de atos legislativos, aplicados de diferentes formas.

- Um **regulamento** é uma disposição legislativa diretamente aplicável e vinculativa em todos os Estados-Membros. Os Estados-Membros não têm de a transpor para a legislação nacional, embora esta possa ter que ser alterada para evitar conflitos entre ambas.
- Uma **diretiva** é uma disposição legislativa que vincula os Estados-Membros, ou um grupo de Estados-Membros, com vista a atingir um determinado objetivo. Normalmente, as diretivas têm de ser transpostas para o direito nacional para se tornarem eficazes. Significativamente, a diretiva especifica o resultado a atingir: cabe aos Estados-Membros decidir, individualmente, a forma de o conseguir.
- Uma **decisão** pode ser dirigida a Estados-Membros, grupos de pessoas ou até mesmo pessoas singulares. É vinculativa em todos os seus elementos. As decisões são utilizadas, por exemplo, para tomar posição sobre propostas de concentrações de empresas.
- As **recomendações** e os **pareceres** permitem às instituições da UE pronunciarem-se relativamente aos Estados-Membros e, em certos casos, aos cidadãos da União, de forma não vinculativa e sem criar qualquer obrigação jurídica para a pessoa ou entidade em causa.

Toda a proposta para um novo ato legislativo da UE deve estar em conformidade com um artigo específico de um tratado, que é designado a «base jurídica» dessa proposta, e que determina o procedimento legislativo a seguir.

A grande maioria da legislação da UE é adotada de acordo com o processo legislativo ordinário.

O processo legislativo ordinário

O **processo legislativo ordinário**, também denominado «codecisão», é o procedimento mais comum para a adoção da legislação da UE. Este procedimento coloca o Conselho e o Parlamento em igualdade de circunstâncias, e os atos legislativos adotados por este processo são atos conjuntos do Conselho e do Parlamento. Aplica-se à maioria da legislação da UE, numa vasta série de domínios, designadamente direitos dos consumidores, proteção ambiental e transportes. No âmbito do processo legislativo ordinário, a Comissão apresenta uma proposta que tem de ser adotada simultaneamente pelo Parlamento e pelo Conselho. Após a receção da proposta, o processo prossegue do seguinte modo:

A primeira leitura

- O Parlamento Europeu debate a proposta nas suas comissões. Quaisquer alterações à proposta são apresentadas e votadas nessas comissões. A proposta segue depois para o Parlamento para votação de todos os deputados (bem como eventuais alterações) em sessão plenária.
- O Conselho e os Estados-Membros examinam a legislação em pormenor; a maior parte desta discussão acontece num grupo de trabalho de funcionários públicos. Muitas questões podem ser resolvidas neste nível técnico, ou nos níveis acima, embora outras possam continuar a ser finalizadas nas reuniões dos ministros relevantes. O Conselho chegará a um acordo político sobre a legislação, o que pode acontecer antes ou depois da votação do Parlamento. Uma vez votado pelo Parlamento, o acordo político será convertido numa posição comum formal. Se a posição comum do Conselho for diferente do voto do Parlamento, a legislação passa a uma segunda leitura para resolver as diferenças.
- Muitas vezes, os representantes do Parlamento e do Conselho reúnem-se informalmente para tentar chegar a acordo antes de formalizarem as suas posições. Se houver consenso, o Conselho

adotará exatamente o mesmo texto que o Parlamento e a proposta passa a lei. Este procedimento é designado um acordo em primeira leitura.

A segunda leitura

- Se não houver acordo em primeira leitura, terá início a segunda leitura. Este procedimento segue um padrão semelhante à primeira leitura, mas, desta vez, o Parlamento analisa e vota as alterações propostas pelo Conselho e, em seguida, o Conselho considera a proposta do Parlamento. A segunda leitura é um processo mais rápido do que a primeira leitura, uma vez que apenas as diferenças entre as posições do Parlamento e do Conselho podem ser discutidas, e vários elementos têm limitação de tempo.
- É possível que o Parlamento e o Conselho cheguem a acordo nesta fase (um acordo em segunda leitura). Se as duas instituições não chegarem a uma decisão comum sobre o ato jurídico proposto, a proposta deve ser apresentada a um Comité de Conciliação composto por um número igual de representantes do Parlamento e do Conselho. Este procedimento de conciliação tornou-se raro. A maioria dos atos jurídicos é adotada de acordo com o processo legislativo ordinário durante a primeira ou segunda leitura.
- Após a aprovação do texto final e da sua tradução em todas as línguas, a legislação é novamente enviada ao Parlamento e ao Conselho para que possa ser adotada como um ato jurídico. Em seguida, este será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* nas 24 línguas oficiais da União. A legislação especificará quando deve ser implementada nos Estados-Membros, ou quando entra em vigor, no caso de um regulamento.

A Comissão pode levar os Estados-Membros a tribunal e pedir que lhes seja aplicada uma multa, caso a legislação da UE não seja implementada. A aplicação da legislação da UE ocorre sobretudo nos Estados-Membros, o que, por vezes, pode suscitar queixas sobre a implementação desigual das regras em diferentes países. Algumas decisões são aplicadas diretamente a nível da União, nomeadamente o direito da concorrência, como os casos antitrust. Consulte,

mais adiante, a secção «Garantir o respeito da legislação da União Europeia», para mais informações.

Quem mais é consultado?

Quando tomam decisões em diversos domínios políticos, o Parlamento, o Conselho e a Comissão consultam o **Comité Económico e Social Europeu** (presidido por Georges Dassis desde 2015). Os seus membros representam os diversos grupos de interesse económico e social que, coletivamente, constituem a sociedade civil organizada.

O **Comité das Regiões Europeu** (presidido por Karl-Heinz Lambertz desde 2017) é constituído por representantes das autoridades locais e regionais. O Parlamento, o Conselho e a Comissão consultam este Comité sobre questões de relevância para as regiões.

Os pareceres dos comités consultivos não são vinculativos para as instituições da UE.

Além disso, podem ser consultadas outras instituições e organismos, sempre que uma proposta respeitar à sua área de interesse ou especialização, por exemplo, o Banco Central Europeu sobre propostas relativas a questões económicas ou financeiras.

Supervisão nacional

Os parlamentos nacionais recebem os projetos de atos legislativos ao mesmo tempo que o Parlamento Europeu e o Conselho. Podem manifestar a sua opinião para garantir que as decisões sejam tomadas ao nível mais adequado. As ações da União Europeia estão sujeitas ao princípio da subsidiariedade, o que significa que, com exceção dos domínios da sua competência exclusiva, a União apenas atua nos casos em que a ação ao nível da UE se revela mais eficaz do que ao nível nacional. Os parlamentos nacionais controlam a correta aplicação deste princípio no processo de tomada de decisões da União e podem formular «pareceres fundamentados» quando consideram que o princípio não está a ser respeitado.

Participação dos cidadãos

Os cidadãos da União Europeia têm o direito de apresentar uma petição ao Parlamento Europeu numa das 24 línguas oficiais da União, sob a forma de uma queixa ou de um pedido, sobre uma questão que seja abrangida pelos domínios de atividade da União. As petições são analisadas pelo Comité das Petições do Parlamento, que adota uma decisão sobre a sua admissibilidade e é responsável pelo seu tratamento.

Os cidadãos podem também participar diretamente no desenvolvimento de políticas da União Europeia, solicitando à Comissão Europeia que apresente propostas sobre matérias sobre as quais a UE tem competência para legislar. Uma iniciativa «Cidadãos europeus», assim é designada, tem de ser apoiada por um mínimo de um milhão de cidadãos, provenientes de pelo menos sete dos 28 Estados-Membros. É necessário um número mínimo de signatários em cada um desses sete Estados-Membros.

Coordenação das políticas dos Estados-Membros: o exemplo da política económica

No âmbito da União Económica e Monetária, a política económica da UE está baseada numa estreita coordenação das políticas económicas nacionais. Esta coordenação é realizada pelos ministros da Economia e Finanças, que constituem coletivamente o [Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros](#).

Política Externa e de Segurança Comum

A política externa e de segurança comum é a política externa da União organizada e aprovada, sobretudo para fins de diplomacia e ações em matéria de segurança e defesa. As decisões são tomadas por unanimidade entre os Estados-Membros no Conselho da União Europeia mas, depois de aprovadas, alguns aspetos podem ser decididos através de votação por maioria qualificada. A política externa da União Europeia é representada pela alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e pelo vice-presidente da Comissão, atualmente Federica Mogherini, que também preside às reuniões dos ministros dos Negócios Estrangeiros.

Celebração de acordos internacionais

Todos os anos, o Conselho celebra (isto é, assina oficialmente) vários acordos entre a União Europeia e países não pertencentes à União Europeia, bem como com organizações internacionais. Estes acordos cobrem grandes áreas, como o comércio, a cooperação e o desenvolvimento, ou tratam de domínios específicos como os têxteis, as pescas, a ciência e a tecnologia ou os transportes. É necessário um parecer favorável do Parlamento para todos os acordos internacionais em domínios abrangidos pelo processo legislativo ordinário.

Aprovação do orçamento da União Europeia

O [orçamento anual da União Europeia](#) é decidido conjuntamente pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia. Caso as duas instituições não cheguem a acordo, são adotados procedimentos de conciliação até à aprovação do orçamento. Para mais informações, consultar a secção «Tomar medidas: o orçamento da União Europeia», mais adiante.

3 GARANTIR O RESPEITO DA LEGISLAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

O **Tribunal de Justiça da União Europeia** garante a interpretação e a aplicação uniformes da legislação da UE em todos os Estados-Membros. O Tribunal é competente para se pronunciar sobre os litígios entre os Estados-Membros, as instituições da UE, bem como as pessoas singulares e coletivas. Para fazer face aos vários milhares de processos que lhe são submetidos, o Tribunal está dividido em dois órgãos principais: o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral.

Se um particular ou uma empresa tiver sofrido danos resultantes de ação ou inação de uma instituição da União Europeia ou dos seus funcionários, pode recorrer para o Tribunal, de uma de duas formas:

- indiretamente através dos tribunais nacionais, que podem decidir remeter o processo para o Tribunal de Justiça;
- diretamente perante o Tribunal Geral, se uma decisão de uma instituição da UE os tiver afetado direta e individualmente.

Se uma pessoa considerar que as autoridades de um país infringiram a legislação da União, pode seguir o **procedimento de queixa oficial**.

Como funciona o Tribunal

Os processos são tratados em duas fases.

- **Fase escrita.** As partes apresentam alegações escritas ao Tribunal. As autoridades nacionais, as instituições da UE e, por vezes, os particulares, também podem apresentar observações. O juiz-relator elabora um relatório que resume as alegações e as observações e o relatório é objeto de discussão na Assembleia Geral do Tribunal.
- **Fase oral.** Trata-se da audiência pública: os advogados das partes envolvidas apresentam as suas alegações aos juízes e ao advogado-geral que podem colocar as perguntas que entenderem pertinentes. Se o Tribunal decidir que é necessário um parecer do advogado-geral, este é apresentado algumas semanas após a audição. Seguidamente, os juízes deliberam e proferem um acórdão.

O procedimento no Tribunal Geral é idêntico, com a exceção de que muitos dos processos são julgados por três juízes e não existem advogados-gerais.

Outras instituições judiciais da União Europeia

O **Provedor de Justiça** recebe e investiga queixas e ajuda a identificar casos de má administração nas instituições europeia e outros organismos da UE. Qualquer cidadão, residente, associação ou empresa de um Estado-Membro pode apresentar uma queixa ao Provedor de justiça.

A **Autoridade Europeia para a Proteção de Dados** tem como objetivo proteger as informações pessoais e a privacidade dos cidadãos e residentes da União, armazenados pelas instituições europeias em formato eletrónico, escrito ou visual. Também promove, neste domínio, boas práticas entre as instituições e os organismos da União Europeia.

4 TOMAR MEDIDAS: O ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

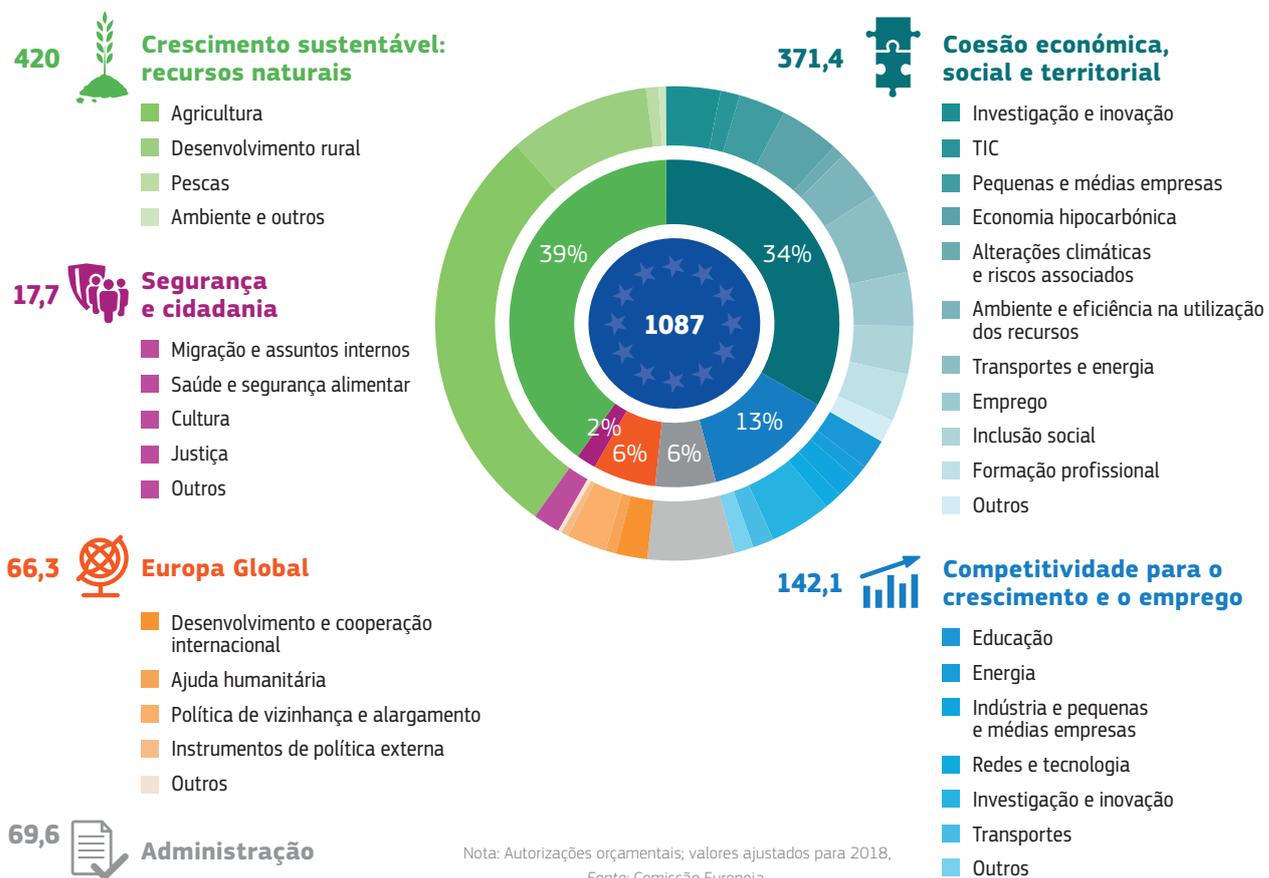
A União Europeia aprova planos de despesa a longo prazo (o quadro financeiro plurianual), que fornece uma base estável para a execução do orçamento durante um período mínimo de cinco anos. O quadro financeiro plurianual permite à UE complementar os orçamentos nacionais através do financiamento de políticas com valor acrescentado para a União. O atual quadro financeiro plurianual abrange o período 2014-2020 e permite que a UE invista cerca de um bilião de euros durante esse período, nos cinco domínios de atividades da União Europeia.

O quadro financeiro plurianual define os limites máximos anuais para as despesas da UE nas diferentes categorias de despesas (rubricas). O orçamento anual da UE é decidido conjuntamente pelo Parlamento

Europeu e pelo Conselho da União Europeia. O debate no Parlamento realiza-se em duas leituras sucessivas e o orçamento entra em vigor após ser assinado pelo presidente do Parlamento. A sua Comissão do Controlo Orçamental controla a execução do orçamento. Todos os anos, o Parlamento tem de decidir se aprova a forma como a Comissão executou o orçamento do exercício financeiro precedente.

O orçamento anual da UE em 2017 foi de cerca de 158 mil milhões de euros — um montante elevado em termos absolutos, mas apenas cerca de 1% da riqueza gerada anualmente pelas economias dos Estados-Membros.

Domínios financiados pelo orçamento da UE (2014-2020) em mil milhões de euros



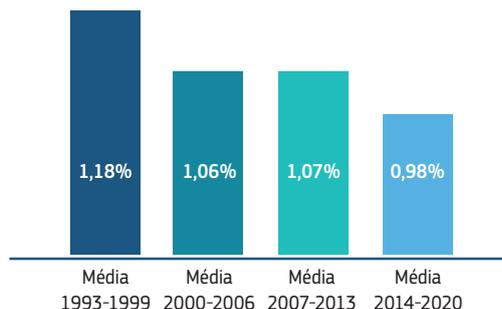
Nota: Autorizações orçamentais; valores ajustados para 2018.
Fonte: Comissão Europeia.

Orçamento da UE em comparação com o rendimento e a despesa pública globais da UE



Fonte: Comissão Europeia.

Dimensão do orçamento da UE em percentagem do rendimento nacional bruto



Dados: Limite máximo dos pagamentos do orçamento da UE em percentagem do RNB da UE.
Fonte: Comissão Europeia.

A Comissão é responsável pela gestão e execução do orçamento da UE e das políticas e programas adotados pelo Parlamento e pelo Conselho. A execução e as despesas são, na sua maior parte, da responsabilidade das autoridades nacionais e locais, mas a Comissão é responsável pelo seu controlo. A Comissão controla o orçamento sob o olhar atento do **Tribunal de Contas Europeu**. Ambas as instituições procuram assegurar uma correta gestão financeira.

Anualmente, na sequência de uma recomendação do Conselho, o Parlamento Europeu decide dar a sua aprovação final, ou seja, «conceder quitação», à forma como a Comissão executou o orçamento da UE. Este procedimento garante total responsabilização e transparência e a quitação leva ao encerramento formal das contas de um determinado ano.

As principais instituições financeiras da União Europeia são as seguintes.

O Tribunal de Contas Europeu é a instituição independente de auditoria externa da União Europeia. Verifica se as receitas da União foram obtidas corretamente, se as despesas foram utilizadas de forma legal e regular e se a gestão financeira foi sólida. Desempenha as suas funções independentemente das outras instituições e governos da União Europeia.

O Banco Central Europeu é uma instituição independente de união económica e financeira à qual pertencem todos os Estados-Membros, que toma as suas decisões sem solicitar ou receber instruções dos governos ou das restantes instituições da União. O seu principal objetivo consiste em manter a estabilidade monetária na área do euro, garantindo um nível reduzido e constante da inflação dos preços ao consumidor.

O Banco Europeu de Investimento é o banco da União Europeia. Os Estados-Membros são os seus acionistas e a sua missão consiste em conceder empréstimos que apoiem os objetivos da União. São prioridades do BEI aumentar o potencial de crescimento e emprego na Europa e apoiar a ação climática e as políticas da UE para além das suas fronteiras.

O Eurogrupo é composto pelos ministros da Economia e das Finanças dos membros da área do euro. Tem em vista promover o crescimento económico e a estabilidade financeira na área do euro através da coordenação das políticas económicas.

Ver também as rubricas seguintes na secção 2 («O que faz a União Europeia»): «Orçamento» (p. 45); «Serviços bancários e financeiros» (p. 38); «Economia, finanças e o euro» (p. 14); «Prevenção da fraude» (p. 46) e «Fiscalidade» (p. 41).

Entre em contacto com a União Europeia

EM LINHA

O sítio *web* Europa contém informações em todas as línguas oficiais da União Europeia:
<http://europa.eu>

PESSOALMENTE

Há centenas de centros de informação sobre a União Europeia espalhados por toda a Europa.

Pode encontrar o endereço do centro mais próximo neste endereço:

https://europa.eu/european-union/contact/meet-us_pt

POR TELEFONE OU CORREIO ELETRÓNICO

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia.

Pode contactar este serviço por telefone, através do número gratuito 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso aos números verdes ou podem cobrar um encargo por este tipo de chamadas) — se estiver fora da UE, através do seguinte número pago: +32 22999696 — ou por correio eletrónico via <http://europa.eu/contact>

LEIA AS PUBLICAÇÕES SOBRE A EUROPA

Basta um clique para aceder a publicações sobre a União Europeia no sítio da EU Bookshop:
<http://bookshop.europa.eu>

REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

Existem gabinetes (representações) da Comissão Europeia em todos os Estados-Membros da União Europeia: https://ec.europa.eu/info/contact/local-offices-eu-member-countries_en

GABINETES DE INFORMAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

Existem gabinetes de informações do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia: http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/en/information_offices.html

DELEGAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Noutros países do mundo existem delegações da União Europeia:

https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/area/geo_en

